

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9^o DA REPUBLICA — N. 279

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 450, que permite aos alumnos da Escola Polytechnica matricula peo regulamento de 1874.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.631, que altera as bases de tarifas da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco.

Decreto n. 2.631, que crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, de guardas nacionaes, na comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes.

Decreto n. 2.635, que crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cachoeira, no Estado do Parã.

Decreto n. 2.636, que crea diversas brigadas dos mesmos guardas, no Estado do Parã.

Decreto n. 2.637, que crea igual brigada na comarca de Monte Alegre, no Estado do Parã.

Mensagem á Camara dos Deputados.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 11 e 13 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 13 do corrente, das Directorias da Justica, do Interior, da Instrução, da Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil Buenos-Aires.

Ministerio da Fazenda — Expedientes 8 e 11 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal — Expediente de 11 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 11 e 13 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 14 do corrente — Expediente de 5 a 8 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 13 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Portarias de 14 do corrente, da Directoria Geral da Viacao — Expediente de 14 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viacao e da Instrução e da Fazenda.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Recebimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PAZES COMMERCIAES

ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 450 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1897

Permite aos alumnos da Escola Polytechnica que se matricularam de accordo com as exigencias preparatorias dos estatutos approvados peo decreto n. 5.600, de 25 de abril de 1874, e aos alumnos das escolas de Minas e Militar, que requereram até esta data a transferencia para aquella escola, concluir em os respectivos cursos pelos ditos estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.^o Aos alumnos da Escola Polytechnica que se matricularam de accordo com as exigencias preparatorias dos estatutos que baixaram com o decreto n. 5.600, de 25 de

abril de 1874, e aos alumnos das Escolas de Minas e Militar que requereram até esta data a transferencia para aquella escola, fica em todo o tempo permittido concluir em os respectivos cursos pelos ditos estatutos.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de outubro de 1897, 9^o da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.631 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1897

Alterar as bases das tarifas de passageiros na linha principal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, decreta:

Artigo unico. Ficam alteradas para sessenta réis em primeira classe e para trinta e cinco réis em segunda classe as bases das tarifas de passageiros para a linha principal da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, approvadas por decreto n. 2.553, de 19 de julho do corrente anno.

Capital Federal, 8 de outubro de 1897, 9^o da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

DECRETO N. 2.634 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de infantaria e uma de cavallaria, com as denominações da 1.^a e 2.^a, constituídas aquella de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 31.^a, 32.^a e 33.^a, e um do da reserva, sob n. 11, e esta das 3.^a e 4.^a regimentos, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de outubro de 1897, 9^o da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.635 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cachoeira, no Estado do Parã

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do anno passado, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Cachoeira, no Estado do Parã, uma brigada de infantaria, com a deno-

minação de 16.^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 46.^a, 47.^a e 48.^a, e um do da reserva, sob n. 16, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de outubro de 1897, 9^o da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.631 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1897

Crea diversas brigadas de infantaria de guardas nacionaes no Estado do Parã

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Art. 1.^o Ficam creadas na guarda nacional do Estado do Parã mais as seguintes brigadas de infantaria:

As 17.^a e 18.^a compostas dos 49.^a, 50.^a, 51.^a, 52.^a, 53.^a e 54.^a batalhões do serviço activo e 17.^a e 18.^a do da reserva, na comarca de Breves;

As 19.^a e 20.^a compostas dos 55.^a, 56.^a, 57.^a, 58.^a, 59.^a e 60.^a batalhões do serviço activo e 19.^a e 20.^a do da reserva, na comarca de Muaná;

A 21.^a, composta dos 61.^a, 62.^a e 63.^a batalhões do serviço activo e 21.^a do da reserva, na comarca de Bragança;

A 22.^a, composta dos 64.^a, 65.^a e 66.^a batalhões do serviço activo e 22.^a do da reserva, na comarca de Curuçá.

Art. 2.^o As paradas dos batalhões ora creados serão determinadas pelo commando superior da guarda nacional na Capital.

Art. 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de outubro de 1897, 9^o da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

DECRETO N. 2.637 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1897

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Monte Alegre, no Estado do Parã

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, resolve decretar:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Monte Alegre, no Estado do Parã, uma brigada de infantaria, com a denominação de 23.^a, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, com as designações de 67.^a, 68.^a e 69.^a e um do da reserva com a de 23.^a, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de outubro de 1897, 9^o da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados— Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 450 desta data, que permite aos alumnos da Escola Polytechnica que se matricularam de accordo com as exigencias preparatorias dos estatutos approvados pelo decreto n. 5.600, de 25 de

abril de 1874, e aos alumnos das Escolas de Minas e Militar que requereram até esta data a transferencia para aquella escola, concluir os respectivos cursos pelos ditos estatutos. — cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 1 do corrente mez.

Capital Federal, 13 de outubro de 1897. — *Prudente J. de Moraes Barros*, Presidente da Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 13 de outubro de 1897.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional permittindo aos alumnos da Escola Polytechnica que se matricularam de accordo com as exigencias preparatorias dos estatutos approvados pelo decreto n. 5.600, de 25 de abril de 1871, e aos alumnos das Escolas de Minas e Militar que requereram até esta data a transferencia para aquella escola, concluir os respectivos cursos pelos ditos estatutos.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o tenente-coronel Joaquim da Cunha Almeida Lara para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de S. José dos Barreiros, no Estado de S. Paulo.

— Por outros de 13 do mesmo mez, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Luiz Henrique Stelle.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Carinhonha

100 batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Alves Normanha.

Comarca de Amargosa

75º batalhão da reserva

2ª companhia — Capitão, Octacilio Barbosa dos Santos.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Dous Corregos

Commando superior

Major quartel-mestre, Ernesto Leão Braz L.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Cintra

13ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Cantídio Guimarães.

Comarca de Breves

17ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel José Maria Cabral.

Comarca de Bragança

14ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Antonio Pedro da Silva Pereira.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município da Floresta

119º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, o tenente Francisco Alves de Carvalho Neto.

1ª companhia — Alferes, Candido Pereira Barbosa.

2ª companhia — Alferes, Pedro Nunes de Barros.

120º batalhão de infantaria

Capitão-ajudante, o tenente Francisco Valgueiro dos Santos Barros.

1ª companhia — Alferes, Thomaz Pereira Barbosa.

72º batalhão da reserva

Capitão-ajudante, o tenente Tiburtino Gonçalves Torres;

Tenente-secretario, o alferes Manoel Lopes da Silva Barros.

3ª companhia — Tenente, o alferes Possidonio dos Passos Jardim;

Alferes, Angelo Pereira Barbosa.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente:

Foi nomeado o 3º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Annibal de Souza Castro, para o lugar de inspector, em comissão, da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro;

Foi dispensado o inspector da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado do Maranhão Julio Cesar Leal, do lugar de inspector, em comissão, da Alfandega de Macahé, Estado do Rio de Janeiro;

Foi aposentado, de conformidade com o decr. n. 117, de 4 de novembro de 1892, o fido pagador do Thesouro Federal Antonio José de Mello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de outubro de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante da Brigada Policial a mandar averbar nos assentamentos de 2º sargento João Machado Feitosa os serviços por elle prestados no exercicio, no período de 27 de março de 1882 a 28 de março de 1888.

— Concederam-se quatro dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao alferes da Brigada Policial João Alves Rodrigues de Moura, para tratar de sua saude.

— Foram remetidas á Collectoria da Comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo, as seguintes patentes:

Saturnino Soares da Costa.
Servulo Gonçalves.
Nuno José de Oliveira.
Manoel Joaquim Pereira Leal.
João Pinto de Almeida.
José Teixeira de Souza Junior.
José Sebastião Junior.
José Joaquim Sebastião.
José Crispim de Castro.
Francisco Maximo Ferreira.
Franklin Ferreira da Encarnação.
Augusto Ribeiro da Silva.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito allemão Paul Hartwig Henrich Dortonundt e o arabe Domingos Azevedo. — Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

— Accusou-se recebido o officio do presidente do Estado de Sergipe de 7 de setembro ultimo, e agradeceu-se o offerecimento de um exemplar impresso, que acompanhou o mesmo officio, da Mensagem que na referida data apresentou á Assembléa Legislativa desse Estado.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Por portaria desta data, foram concedidos ao engenheiro Gabriel Osorio de Almeida, lente substituto interino da 2ª secção do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, dous mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, para tratar de negocios de seu interesse.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Gabinete — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.

Ao receber o officio em que communicaes tor passa'o a direcção da Escola Polytechnica ao lente mais antigo, visto que o Sr. Presidente da Republica, por decreto de hontem, vos concedeu a exoneração instantemente solicitada, cabe-me agradecer-vos os serviços que com todo o zelo e proficiencia prestastes no desempenho do cargo de director do dito estabelecimento.

Saude e fraternidade. — *Amaro Cavalcanti*.
— Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se pague:

Ao Dr. Tiburcio Valeriano Pecegheiro do Amaral, os vencimentos, na importancia de 2.000\$321, que deixou de perceber como preparador de chimica inorganica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, desde 28 de outubro de 1892 até 26 de maio de 1893;

As contas;

De 13.062\$337, do material fornecido á Casa de Correção desta Capital em agosto ultimo;

De 5.798\$, de fornecimentos e obras feitos no Hospital Maritimo de Santa Izabel em setembro findo;

De 561\$400, de fornecimentos feitas á Escola Nacional de Bellas Artes em agosto e setembro ultimos.

Se indenizem:

O secretario da Escola Nacional de Bellas Artes, da quantia de 224\$, que despendeu no mez passado com o pagamento dos individuos que serviram de modelo;

O porteiro da mesma escola, da de 150\$520, das despesas de prompto pagamento por elle feitas em setembro findo.

Se entregue ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros a quantia de 92.000\$ para ocorrer no presente mez ao pagamento do pessoal e material daquelle corpo.

Se habilite a Alfandega de S. Paulo com a quantia de 2.500\$, para occorrer ao pagamento da mobilia adquirida para a sala das audiencias do juizo seccional daquelle Estado. — Deu-se conhecimento ao juizo seccional de S. Paulo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez a que

foram submettidos Gaspar Henrique Caminha, Antonio Toscano de Brito e Antonio Rodrigues Kophe;

Ao inspector de saude do porto do Estado do Rio Grande do Sul, duas contas referentes à barca sueca *Hildur*, para serem alli cobradas ao respectivo consignatario;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, as contas de fornecimentos áquelle estabelecimentos, dos fornecedores Belmiro Rodrigues & Comp., Francisco Vieira Goulart e Pereira, Reis & Comp.

—Communicou se ao inspector de saude do porto de Santos, em solução á sua consulta constante do officio de 24 de setembro findo, que o documento sanitario firmado pela autoridade policial equivale á carta de saude e é passivel de sello igual, sómente no caso de ser tirado em porto que represente o de partida do navio; bastando nos demais portos de escala equiparar o dito documento ao visto.

—Accusou se ao director geral da Contabilidade desta Secretaria de Estado o recebimento do seu officio sob n. 2.630, de 9 do corrente.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portarias de 13 do corrente, foi exonerado João Vicente Fabregas do cargo de inspector seccional da 6ª circumscripção urbana, sendo nomeado o cidadão Collatino da Silva Reis para substitui-lo.

—Por outras de 14 do corrente, concedeu se ao cidadão Joaquim Mariano da Fonseca a exoneração que solicitou do cargo de inspector da 7ª seccão da 3ª circumscripção suburbana, sendo nomeado para substitui-lo o cidadão Antonio do Souza Ermida.

Ministerio das Relações Exteriores

Ministerio das Relações Exteriores—3ª seccão—N. 8—Circular—Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1897.

Sr. (governador ou presidente)—O Governo do Paraguay denunciou a 15 do mez proximo findo o tratado de amizade, commercio e navegação concluido em 7 de junho de

1883 e promulgado no Brazil pelo decreto n. 9.234, de 28 de junho de 1884. Esse tratado cessará portanto, em todos os seus efeitos, em 15 de setembro de 1898.

Saude e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira*.—Ao Sr... do Estado do...

Ministerio das Relações Exteriores—3ª seccão—N. 164—Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1897.

Sr. Ministro—O governo do Paraguay denunciou a 15 do mez proximo findo o tratado de amizade, commercio e navegação concluido em 7 de junho de 1883 e promulgado no Brazil pelo decreto n. 9.234, de 28 de junho de 1884. Esse tratado cessará portanto, em todos os seus efeitos, em 15 de setembro de 1898.

Saude e fraternidade.—*Dionysio E. de Castro Cerqueira*.—Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Nos mesmos termos aos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores e Industria, Viação e Obras Publicas.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil — 3ª seccão — N. 17 — Buenos Aires, 16 de agosto de 1897. Includos tenho a honra de vos remetter os mappas relativos ao movimento maritimo e commercial entre os portos deste Consulado Geral e os do Brazil durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.—*M. de A. Barroso Bastos*. Ao Sr. general Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, Mimistro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral no 2º trimestre de 1897

ENTRADAS				
NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EM £
Brazileiros.....	11	4.251	391	1.181
Estrangeiros.....	89	104.067	1.857	101.833
	100	108.318	2.248	103.067

SAHIDAS				
NACIONALIDADE	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EM £
Brazileiros.....	13	5.668	496	21.073
Estrangeiros.....	121	127.791	4.581	653.552
	137	133.459	5.077	674.625

N. 1 A

EFFECTIVO	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	96	101.870	4.269
Sahidas.....	129	127.791	4.580

N. 2—Preços correntes e quantidades dos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o 2º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				abril	maio	junho
Artigos varios....	Volumes	—	119	Segunda classe	Segunda classe	Segunda classe
Bananas.....	Cachos.	Livre	76.100	Sem cotação official	Sem cotação official	Sem cotação official
Café.....	Kilo	\$00.03 kilos	379.900	\$8.50 a 11.50 os 10 kilos	—	\$7.25 a \$10.50 os 10 kilos
Cocos.....	Saccos	Livre	363	Sem cotação official	O mesmo	O mesmo
Cigarros.....	Kilo	40 %	480	Segunda classe	»	»
Cacão.....	»	»	14.625	Sem cotação official	»	»
Couros vaccuns....	Unidade	Livre	6.618	\$2.85 a 290 ouro os 10 ks.	»	»
Dito de Potro.....	»	»	3.000	\$4.00 a \$4.30 papel os 10 k.	»	»
Crina.....	Kilo	»	3.620	\$2.50 a \$5.30 » os 10 ks.	»	»
Chifres.....	»	»	3.100	Sem cotação official	»	»
Doces.....	»	40 %	5.390	Segunda classe	»	»
Farinha de mandioca.....	»	\$00.03/4	1.650	\$1.20 a \$1.25 os 10 kilos	»	\$1.20 a \$1.25 os 10 kilos
Guaraná.....	»	25 %	2.703	Sem cotação official	»	O mesmo
Herva matte.....	»	\$0.04	3.025.409	\$3.60 a \$6.80 os 10 kilos	»	\$3.70 a \$6.80
Lã.....	»	Livre	7.800	\$5.20 a \$680 os 10 kilos	»	O mesmo
Ostras.....	Saccos	»	60	Sem cotação official	»	»
Pipas vazias.....	Unidade.	»	350	\$10.00 a \$15.00	»	»
Plantas.....	Volume.	»	32	Segunda classe	»	»
Pennas de avestruz	Kilo....	»	5.000	\$5.00 os 10 kilos	»	»

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 18 de agosto de 1897.—J. Consul geral, M. de A. Barroso Bastos.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos exportados pelos portos deste Consulado Geral para o Brazil durante o 2º trimestre de 1897

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				abril	maio	junho
Alfalfa.....	Kilos.....	Livres	111.651	\$30 a \$35 por 1 000 kilos	O mesmo.....	O mesmo.
Arame.....	»	»	11.300	Sem cotação official.	» »	» »
Alpiste.....	»	»	9.168	\$30 a \$075 os 10 kilos	» »	» »
Artigos varios.....	Volumes.....	»	236	Segundo a classe.	» »	» »
Batatas.....	Kilos.....	»	27.997	\$050 a \$070 os 10 kilos	» »	» »
Cevada.....	»	»	11.114	\$5.50 a \$6.80 os 100 kilos	» »	» »
Caixas de ferro.....	»	»	13.652	Segundo a classe.	» »	» »
Conservas.....	»	»	359	Idem.	» »	» »
Centeo.....	»	»	7.356	\$5.00 a \$6.00 os 100 kilos	» »	» »
Caryão vegetal.....	»	»	670	o kilo	» »	» »
Dormentes.....	Unidade.....	»	4.000	\$0.75 c/ um	» »	» »
Drogas.....	Kilo.....	»	3.852	Segundo a classe.	» »	» »
Ervilhas secas.....	»	»	3.980	Sem cotação official.	» »	» »
Farinha de trigo.....	»	»	12.073.445	\$1.10 a \$1.90 os 10 kilos	» »	» »
Farelo.....	»	»	543.300	\$3.30 a \$4.10 os 100 kilos	\$4.00 a \$4.00 os 100 ks.	» »
Feijão.....	»	»	33.094	\$060 a \$1.00 os 10 kilos	O mesmo.....	» »
Fazendas.....	»	»	9.396	Segunda a classe.	» »	» »
Fructas.....	Volumes.....	»	119	Idem.	» »	» »
Folhas de flandros.....	Kilo.....	»	1.750	Sem cotação official.	» »	» »
Gado cavallar.....	Unidade.....	»	440	»	» »	» »
» muar.....	»	»	282	»	» »	» »
» suinos.....	»	»	200	»	» »	» »
» vaccum.....	»	»	747	»	» »	» »
» caprino.....	»	»	1	»	» »	» »
» lanigero.....	»	»	13	»	» »	» »
Linbo.....	Kilo.....	»	5.328	»	» »	» »
Linhagem.....	»	»	2.378	»	» »	» »
Milho.....	»	»	8 379.479	\$3.40 a \$4.20 os 100 kilos	\$3.80 a 4.0	O mesmo.
Machinismos.....	Volumes.....	»	930	Segundo a classe.	O mesmo.....	» »
Moveis.....	»	»	24	Idem.	» »	» »
Manteiga.....	»	»	6.905	\$0.80 a \$1.00 o kilo	» »	» »
Mortadella.....	»	»	800	Sem cotação official.	» »	» »
Pasto secco.....	»	»	425.697	\$1.50 a \$3.0 por 100 kilos	» »	» »
Passas de uva.....	»	»	12.936	\$0.40 a \$4.0 o kilo	» »	» »
Palhas para vassoura.....	»	»	240	Sem cotação official.	» »	» »
Queijo.....	»	»	2.278	\$0.50 a \$0.80 o kilo	» »	» »
Sal.....	»	»	3.000	\$1.00 a 4.50 os 100 kilos	» »	» »
Sebo.....	4 %	4 %	1.205.725	\$2.35 a \$2.45 os 10 kilos	» »	» »
Serragem.....	Kilo.....	Livres	58.500	Sem cotação official.	» »	» »
Sementes de alfalfa.....	»	»	2.874	\$7.00 a \$7.50 os 10 kilos	» »	» »
Toucinho.....	»	»	292	\$0.70 a \$0.80 o kilo	» »	» »
Trigo em grão.....	»	»	22.724.051	\$7.50 a \$12.50 os 100 kilos	» »	» »
Vinho.....	Litro.....	»	24.190	Segundo a classe.	» »	» »
Xarque.....	Kilo.....	4 %	23.084.061	\$4.50 ouro os 100 kilos	\$5.50 a \$6.00 os 100 ks.	\$6.00 os 100 kilos

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 18 de agosto de 1897.—M. de A. Barroso Bastos.

N. 4—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Buenos Aires, correspondente ao 2º trimestre de 1897

CAMBIOS			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	Rs. 30\$000 a 38\$700 por £	Rs. 30\$500 a 31\$300 por £	Rs. 30\$500 a 31\$100 por £
França.....	Fr. 5.01 a 4.98 por fr. 100 ouro	Fr. 4.98 a 5.00 por fr. peso ouro	Fr. 5.05 a 50 por f. 10 p. ouro
Inglaterra.....	Sh. 47 13/16 a 47 5/8 fr. 100 ouro	Sh. 47 13/16 a 47 9/16 p. fr. » »	Sh. 47 15/16 a 48 p. f. 10 p. »
Allemanha.....	Marcos 4.06 a 405 fr. 100 ouro	Marco 405 a 407 1/2 p. f. » »	Mr. 408 a 407 1/2 p. f. 10 »
DESCONTOS			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco de la Nacion	8 %	8 %	8 %
Idem particulares.....	convencional	convencional	convencional
FRETES			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	\$5.00 a \$7.00 por 1.000 kilos	O mesmo	O mesmo
America do Norte.....	\$4.00 a \$500 por 40 pes cubico	»	«
Inglaterra.....	Sem cotação official	»	«
França.....	Fr. 20 a 35 por metro cubico	»	«

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buenos Aires, 18 de agosto de 1897.— O consul geral, *M. de A. Barros Bastos*.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 8 de outubro de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 139—Com relação ao assumpto de que trata em seu aviso n. 1.321, de 16 de julho ultimo, declara que, no Estado em que houver delegacia fiscal e alfandega, compete aquella e não a esta fazer todo o serviço relativo à despesa, como dispõe o decreto n. 1.195 B, de 30 de dezembro de 1892, nenhuma subordinação existindo entre as ditas repartições, que são autonomas, como já foi explicado pelas circulares n. 35, de 3 de julho, e n. 56 A, de 29 de novembro de 1893.

Dia 11

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 103—Declara tornar-se necessario não só que o ex-amanuense da Secretaria da Policia Joaquim Luiz de Azevedo Costa prove não haver solicitado a exoneração do referido cargo de amanuense, mas tambem que apresente documento da importancia do selo pago pelas nomeações daquelle cargo e de escrivão da 18ª circumscripção policial, afim de que se possa determinar o valor da restituição requerida pelo mesmo funcionario, a qual deverá ser realizada pela Repartição da Policia.

N. 109—Relativamente á pretensão do ex-juiz de direito em disponibilidade Jeronymo M. Pereira de Carvalho, declara que não podem ser acceitas as allegações apresentadas pelo mesmo ex-juiz com o fim de justi-

ficar-se da falta em que incorreu, interrompendo o pagamento de suas contribuições para o montepio obrigatorio por mais de dous mezes.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 107—Roga se dirne de informar a data em que foi desligado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso o feitor João Baptista da Silva, de quem trata o aviso do mesmo ministerio, de 27 de abril ultimo.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 81—Declara, em resposta ao aviso do mesmo ministerio, n. 1.927, de 31 de agosto ultimo, que o pagamento das dividas de que são credores o *Banque Française du Brésil*, como representante da *Société Anonyme des Forges et Chantiers de la Méditerranée*, e a firma W.G. Armstrong Withworth & Comp., depende de credito na verba — Exercícios findos.

— A' Camara dos Deputados:

N. 18—Restitue o requerimento que acompanhava o officio n. 130, de 25 de agosto, da mesma Camara, em que João Monteiro de Carvalho allega ter sido aposentado no cargo de 1º escriptuario da Alfandega da Bahia sem que houvessem precedido ao acto as formalidades legais, e informa que o requerente foi aposentado naquelle cargo por decreto de 5 de novembro de 1894, tendo-lhe sido fixado o vencimento annual de inactividade em 2.511\$070.

— Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Espirito Santo:

N. 49—Remette, por cópia, a representação da 1ª Sub-directoria da Contabilidade, de 2 de setembro proximo passado, e recommenda que providencie afim de que, com a maxima urgencia sejam prestados os esclarecimentos sobre o balanço definitivo de 1894 a que se refere a ordem desta directoria, n. 46, de 26 de maio ultimo.

— A' de S. Paulo:

N. 83—Recommenda que envie ao Thesouro nova discriminação da despesa de—Deposito—relativa ao mez de maio ultimo.

N. 84—Communica ter resolvido mandar pagar ao 2º escriptuario da mesma alfandega, com exercicio no Thesouro José Joaquim da Costa Vasconcellos a gratificação de 40 % que deixou de receber naquella repartição.

— A' de Macaio:

N. 58—Recommenda que providencie para que de ora em diante as importancias em moeda de bronze, que são destinadas a substituir a moeda-papel ou cobre que deva ser retirada da circulação, sejam escripturadas em conta especial, e não na caixa geral, como consta do balanço da mesma repartição, do mez de junho do anno passado.

N. 59—Recommenda que providencie afim de que sejam, com a maxima urgencia, prestados os esclarecimentos pedidos na ordem desta directoria, n. 28, de 29 de maio ultimo.

— A' da Parahyba:

N. 52—Concede o credito de 46:408\$591, por conta das seguintes verbas do Ministerio da Fazenda e actual orçamento—Juros, amortização e mais despesas da divida interna, 150\$— Pensionistas, 9:877\$584— Juros do emprestimo do cofre de orphãos, 20:000\$— Juros dos depositos das caixas economicas, 5:549\$631.

— A' do Pará:

N. 22—Remette, afim de que seja devidamente cumprida, a cópia da representação da 1ª Sub-directoria da Contabilidade, de 3 de junho ultimo.

— A' Recebedoria da Capital Federal:

N. 587—Communica haver autorizado o pagamento da quantia de 503\$750, e não da de 530\$750, em que importam as contas remetidas com o officio da mesma repartição, n. 70, de 26 de agosto findo, visto ter excluido a de n. 5.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1897

Pelo Sr. Ministro :

Eulalia Teixeira de Souza, pedindo pagamento da quota para funeral do contribuinte Antonio Vianna Gonçalves Fraga. — De accordo com o parecer fiscal.

Dia 23

Amaral Guimarães & Comp. pedindo pagamento da quantia de 24:166\$330. — Mantendo o despacho de 30 de agosto ultimo.

Dia 6 de outubro

José Sabino da Silva Simas, pedindo 90 dias de licença. — O supplicante deve requerer por intermedio da Alfandega do Pará.

D. Evangelina Monteiro d. Barros, pedindo para mandar entregar-lhe os titulos definitivos das apolices que lhe pertencem. — A supplicante deve proceder de conformidade com o decreto n. 149 B, do 20 de julho de 1893.

Dia 7

Antonio Augusto Pinheiro da Costa, reclamando contra a apresentação da procuração em causa propria feita pelo Banco dos Funcionarios Publicos. — Junte-se a procuração apresentada.

D. Leonor de Lemos Barros Jardim, pedindo pagamento da pensão de meio-soldo que lhe compete. — A' vista do parecer, não tem lugar o que requer.

D. Laura de Menezes Braga, pedindo licença para alterar o nome, por ter contrahido nupcias. — Como requer.

Justino Trajano de Santa Sé, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Aguarde credito.

Do mesmo, pedindo dous mezes de licença. — Indeferido.

Coronel Vicente Antonio do Espirito Santo, pedindo pagamento de seus vencimentos atrasados. — De accordo com o parecer. Não cabe a este ministerio attender ao pedido do supplicante.

Dia 13

Pelo Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Guerra :

N. 108—Responde ao aviso do mesmo ministerio, de 24 de agosto ultimo, que solicita o pagamento da importancia de 200\$ para funeral ou luto, a que se julga com direito D. Joanna Maria de Souza da Silveira, como mãe do finado official da secretaria do Supremo Tribunal Militar D. Braz de Souza da Silveira.

— Ao Ministerio da Marinha :

N. 81—Responde á consulta feita no aviso do mesmo ministerio, n. 1.746, de 6 de agosto ultimo.

— A' Casa da Moeda :

N. 34—Communica que as contas a que se refere o seu officio n. 224, de 28 de julho proximo passado, relativas ao fornecimento de livros, feito por Luiz Macedo, não podem ser pagas por não haver na verba—Casa da Moeda—consignação a que possa ser levada a despeza.

Directoria das Rendas Publicas

Dia 11 de outubro de 1897

Expediente do Sr. director:

— A' Alfandega do Ceará :

N. 37—Declara que o Sr. Ministro tomando em consideração as ponderações constantes do officio dessa alfandega, n. 411, de 5 de agosto corrente, resolveu indeferir o requerimento em que Silva Mattos & Irmão, negociantes dessa praça, solicitaram isenção de direitos de consumo para o arame ns. 6 e 7, de cerca, porquanto a disposição do art. 14 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, teve sem duvida, em vista auxiliar a agricultura e não favorecer ao commercio.

Assim, pois, não tendo, segundo informou essa inspectoría, colhido os agricultores o

beneficio da lei, porque continuam a comprar a mercadoria pelo preço de outr'ora, o mesmo Sr. Ministro resolveu que esse favor só poderá ser concedido quando o arame de que se trata for importado directamente pelos agricultores ou criadores, ou por intermedio de estabelecimentos commerciaes, devendo, em tal hypothese, ser convenientemente comprovada essa circumstancia.

— A' do Rio de Janeiro :

N. 314—Declara que o Sr. Ministro da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo e 50 % de abatimento nos de expediente, para 17 volumes marca DRGJ, contendo formicida, em 500 latas, e importadas de Buenos Aires, no vapor francez *Les Andes*, por Domingos R. Corleiro Junior.

— A' de Santos :

N. 124—Declara que o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos de consumo e 50 % de abatimento nos de expediente, para os volumes contendo adubos chimicos, importados por Lion & Comp., negociantes nesse Estado, exceptuando, porém, o phosphato de Thomas, assignalado com a palavra—Não.

— A' de Porto Alegre :

N. 35—Em relação ao officio dessa inspectoría, n. 96, de 6 de setembro ultimo, transmitindo o requerimento em que Bernardo Wahrlich, negociante dessa praça, solicitou isenção de direitos para o arame ns. 6 e 7, para cerca—declara que o Sr. Ministro resolveu indeferir a referida petição, porquanto a isenção do art. 14 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, cujo intuito foi favorecer á agricultura e não ao commercio, só pôde ser concedida quando os arames em questão forem importados pelos agricultores ou criadores.

— A' do Rio Grande :

N. 45—Communica haver o Sr. Ministro indeferido, pelos mesmos fundamentos, o requerimento de Leivas Reis & Comp., negociantes dessa praça, fazendo identico pedido ao de Bernardo Wahrlich, a que se refere o officio supra.

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1897

Pelo Sr. Ministro :

Herm Stoltz & Comp., pedindo isenção de direitos de consumo para guano artificial. — Autorize-se o despacho.

Dia 11

Dr. Manoel dos Santos Marques, solicitando restituição da quantia de 3:342\$540, proveniente de armazenagens pagas por diversas firmas de que é cessionario, no trapiche da Ordem. — Indeferido.

Directoria do Contencioso

Dia 11 de outubro de 1897

Expediente do Sr. Ministro :

N. 193—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Distrito Federal—Satisfazendo o pedido constante do officio que me dirigistes em 9 do mez findo, sob n. 104, no qual solicitastes a este ministerio informações tendentes a habilitar essa procuradoria a defender os interesses da Fazenda Nacional na acção proposta por Antonio José de Abreu, contador geral dos Correios, aposentado, como consta da contra-fé que acompanhou o citado officio, passo ás vossas mãos os inclusos documentos, de ns. 6 a 15, nos quaes encontrareis os elementos precisos á elucidação do assumpto.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

Dia 13

N. 21—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Estado do Rio Grande do Norte. —Tendo o inspector da Alfandega deste Estado, em officio de 11 de março deste anno, sob n. 14, consultado a este ministerio como deve proceder em relação á cobrança executiva da quantia de 170:242\$134, por que são responsaveis perante a Fazenda Federal

os commerciantes dessa praça Saraiva & Comp., Raymundo da Cunha Capello, Angelo Roseli, Fabricio & Tavares e Galvão & Comp., proveniente de multas e direitos de consumo de mercadorias shidas dos armazens daquelle repartição sem o respectivo pagamento, por isso que foi annullada pelo juizo seccional a decisão deste ministerio, sujeitando-os ao dito pagamento, convém que me informeis, com urgencia, si por essa procuradoria foi interposta a appellação do alludido despacho, e, no caso negativo, quaes os motivos do não emprego desse recurso legal.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

N. 24—Sr. presidente interino do Banco da Republica do Brazil. —Para o fim de poder ser lavrada a escriptura da compra do edificio que o banco que dirigis está construindo á rua Primeiro de Março e que foi adquirido pela Fazenda Federal, *ex-vi* do termo de accordo lavrado na Directoria do Contencioso, em 18 de maio do corrente anno, faz-se preciso que á mesma directoria sejam presentes os documentos seguintes:

Certidão do registro geral de hypothecas por lreio da qual se comprove que a construção actual e seu respectivo terreno não se acham sujeitos a hypotheca ou quaesquer outros onus, judicial ou extrajudicial ;

Certidão de pagamento do laudemio devido pela transferencia do dominio util do terreno, e, finalmente, certidão de quitação de fóros devidos.

E, por isso que esse banco, por força do referido accordo, está obrigado á conclusão das obras do mesmo edificio com as modificações precisas para o fim a que se destina, passo ás vossas mãos, por cópia, o parecer dos engenheiros A. de Paula Freitas e Miguel R. Galvão, em o qual se contem as moificações a fazer e que são por mim approvadas com excepção unica da que se refere á construção de um pavilhão para o guarda, que deverá ser alojado no pavimento terreo do edificio.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

N. 51—Sr. procurador seccional da Republica no Estado da Bahia. Em satisfação do vosso officio n. 231, de 24 de agosto do corrente anno, declaro-vos que, por officio desta data, se recommenda á Delegacia Fiscal nesse Estado toda actividade na remessa das certidões de divida, para ser promovida a respectiva execução.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

N. 194.—Sr. Dr. procurador geral da Republica. —Transmittindo-vos o incluso processo referente á Companhia Nacional de Seguros Auxiliadora, Banco Industrial dos Estados do Sul e Luzo Americana Financial, rogo-vos que, tendo em vista o exposto pela fiscalização das loterias nesta Capital, no officio n. 131, de 25 de agosto ultimo, constante do mesmo processo, emittaes o vosso parecer sobre o assumpto.

Saude e fraternidade. — Bernardino de Campos.

RECEBEDORIA

Despachos de 11 de outubro de 1897

Autos de infracções:

Souza & Amat.—Imponho a multa de 100\$, do art. 35, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1886, pelo facto de expor á venda um maço de cigarros sem sello.

Antonio José Teixeira.—Imponho a multa de 100\$, do art. 35, n. 1, do decreto n. 2.420, pelo facto de expor á venda charutos sem sello.

Guimarães & Leão.—Imponho a multa de 200\$, do art. 34, do decreto n. 2.420, pelo facto de exporem á venda cigarros sem os requisitos do art. 30.

Portella & Comp.—Idem.

Antonio José Teixeira.—Imponho a multa de 200\$, do art. 38, do decreto n. 2.421, pelo facto de expor á venda laranjinha sem sello.

José Antonio de Almeida.—Imponho a multa de 200\$, do art. 38, do decreto n. 2.421, pelo facto de expor á venda bebida nacional sem sello.

Manoel da Costa Ramos.—Idem.
Gil de Moraes Queiroga.—Idem.
Manoel de Paiza Santiago.—Idem.
Joaquim José Loureiro de Ascensão.—Idem.

Fernando Joaquim Vieira Brandão.—Idem.
Lino, Oliveira & Carneiro.—Idem.
Rodrigues & Peres.—Idem.
Adelaide de Cerqueira & Comp.—Idem.
Francisco Lopes.—Idem.

Vicente Francisco Soares.—Imponho a multa de 400\$, do art. 35, n. 3, do decreto n. 2.421, pelo facto de expor á venda maços de fumo sellados de modo tal que a estampilha pôde ser novamente utilizada.

Vasconcellos & Comp.—Imponho a multa de 400\$, do art. 35, n. 3, do decreto n. 2.420, pelo facto de exporem á venda maços de cigarros com o sello frouxo, portanto transferível.

Theréz & Cantemps.—Imponho a multa de 1.000\$, do art. 34, do decreto n. 2.421, pelo facto de exporem á venda cigarros sem os requisitos do art. 30.

Manoel de Lima & Comp.—Imponho a multa de 2.000\$, do art. 40, do decreto n. 2.421, pelo facto de exporem á venda agua de Selters nacional com o rotulo em lingua estrangeira e sem sello.

Fonseca & Martins.—Idem.
Mattos & Morgado.—Idem.
Francisco Pereira da Silva e Souza.—Idem.
Frederico L. de Almeida Brandão.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, permitiu-se que Silvestre Manoel de Brito, Joaquim Monteiro Rosas, Ludovico Boelter e Heurique Small, de accordo com o regulamento á que se refere o decreto n. 2.208, de 30 de dezembro de 1895, prestem exame para machinistas da marinha mercante.

Expediente de 6 de outubro de 1897

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias, afim de que, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja este Ministerio indemnizado da quantia de 96:193\$962, conforme o respectivo processo, proveniente das despesas feitas com o transporte de sentenciados do presidio de Fernando de Noronha para esta Capital e diversos Estados do Norte da União.—Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

—A' Contadoria:

Autorizando a mandar abonar vencimentos de campanha aos officiaes e praças do transporte Carlos Gomes, durante os periodos de permanencia daquelle navio no porto da Bahia, sob as immediatas ordens do commandante da divisão naval alli em operações.—Communicou-se ao Quartel General.

—A' Contadoria, mandando abonar ao machinista naval de 3ª classe João Germano Pereira Gomes a importancia de dous terços da respectiva gratificação, como ajuda de custo que não recebeu quando seguiu para incorporar-se a divisão naval em operações na Bahia.

—Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, rogando providencias, afim de que reverta ao serviço da armada o desertor do corpo de infantaria de marinha Hermogenes da Silva Tavares, que se acha com praça no 1º batalhão do regimento policial daquelle Estado, com o nome de Augusto José dos Santos.—Communicou-se ao quartel-general.

—A' Escola Naval, recommendando que informe qual o pessoal do corpo docente da mesma escola quando foi fechada, em 1893, e qual o que actualmente exerce as mesmas funções, especificando detalhadamente as

datas das respectivas nomeações, as vagas para cujo preenchimento foram feitas e bem assim as disciplinas que pelo regulamento em vigor competem a cada um dos membros do supradito corpo.

—Ao Arsenal do Pará, approvando o acto pelo qual o respectivo inspector admitiu o cidadão Bernardino de Senna Galvão, como operario de 2ª classe da officina de caldeirões de cobre do mesmo estabelecimento, visto existirem serviços urgentes a attender.

Dia 7

Ao Ministerio da Guerra, devolvendo o papeis relativos ao requerimento de Alves de Carvalho & Comp., pedindo pagamento de oito pares de pistolas de dous canos e 100 revólvers de sua propriedade, que foram apprehendidos na Alfandega de Pernambuco, por occasião da revolta, e distribuidos a officiaes que serviram na esquadra legal, e declarando que, de accordo com a informação prestada pelo chefe da divisão naval do norte, contra-almirante João Gonçalves Duarte, não foi o supracitado armamento distribuido ao pessoal deste Ministerio, mas a officiaes e praças do exercito e batalhões patrióticos, que tiveram de embarcar na dita esquadra; não cabendo por isso á marinha a indemnização reclamada.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo não só a cópia do decreto de 23 de junho ultimo, pelo qual foi aposentado no logar de pagador da marinha o capitão-tenente honorario Antonio Mendes Monteiro, mas ainda os documentos que se tornam necessarios para fixação do respectivo vencimento.

—Ao Quartel General, recommendando que consulte ao commandante da divisão naval, no Estado da Bahia, si pôde, com os recursos da mesma divisão, destruir o casco da torpedeira *Piratinim*, submersa ha mais de dous annos entre o forte de S. Marcello e o caes do dito Arsenal, e que o autorize, no caso affirmativo, a assim proceder.—Communicou-se ao Arsenal da Bahia.

—A' Carta Maritima, recommendando que mande proceder ao estudo de todos os elementos que conduzam ao pleno conhecimento das profundidades de nossos portos e do regimen das marés em toda a costa do Brazil, utilizando-se, para isso, dos instrumentos registradores já depositados na Directoria de Hydrographia ou de outros meios pelos quaes se possa chegar ao fim que se tem em vista, devendo entender-se directamente com as directorias de praticagem, ás quaes serão fornecidas as instruções sobre o modo pratico de se obterem aquelles elementos, para a publicação annual de um trabalho completo sobre marés.

—Mandando apresentar o estudo, a que se referio em officio n. 461, de 24 de setembro ultimo, relativo ao balizamento geral do litoral na costa do sul, especificadamente na parte concernente ao Rio Grande, afim de ser sujeito a approvação, para ser publicado.

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda:

Pedindo informação sobre o peculio que o marinheiro nacional invalido Sabino Guarapiranga constituiu quando aprendiz marinheiro da escola do Maranhão, o qual foi liquidado em 1839, na importancia de 51\$520.

Solicitando providencias:

No sentido de terem effectivo cumprimento, pelas alfandegas e delegacias fiscaes os preceitos constantes dos arts. 128 do decreto n. 4.542 A, de 30 de janeiro de 1870, e 26 do decreto n. 703, de 30 de agosto de 1890, visto o atraso cada vez maior na tomada das contas dos responsaveis deste Ministerio ser prejudicial não só ao serviço publico, bem como aos proprios responsaveis que, sem a prestação de contas, não pôem concorrer ás promoções;

Para que o inspector da Alfandega de Pernambuco informe si já foram tomadas as contas pertencentes á responsabilidade do commissario da escola de aprendizes marinheiros Ernesto José de Souza Leal e, na hypothese negativa, o que occorre a respeito;

Para pagamento da folha na importancia de £ 6.541-4-1, correspondentes á 2ª prestação do contracto firmado por este Ministerio em 4 de agosto ultimo com Walter Block & Comp. como representantes de W. G. Armstrong Whitworth & Comp., limited (aviso n. 2.140);

Para que a Alfandega do Estado da Parahyba seja habilitada com o credito de 7:997\$350, de que necessita para fazer face a despesas com aquisição de fardamento para os aprendizes da escola alli estabelecida, devendo sahir essa quantia da quota distribuida ao Districto Federal pela verba 10—Corpo de Marinheiros Nacionais—do orçamento em vigor; havendo a Contadoria deste Ministerio realizado a competente annullação, —Communicou-se á citada Alfandega e á Contadoria.

No sentido de ser habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul com o credito de 2:000\$ pela verba 9—Corpo de infantaria de Marinha—do orçamento em vigor, afim de attender ao pagamento das praças daquelle corpo, embarcadas no cruzador *Tiradentes*, fazendo a Contadoria deste Ministerio a competente annullação na quota distribuida ao Districto Federal.—Communicou-se á Contadoria, á citada alfandega e ao Quartel-General.

Para que a pagadoria deste Ministerio seja habilitada com a importancia de 561:352\$, afim de attender ao pagamento do material adquirido no trimestre de julho a setembro do corrente anno.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Tribunal de Contas, restituindo a conta de Rocha Teixeira & Comp., na importância de 661\$, e declarando que a despesa com a aquisição de artigos que ella menciona pertence ás verbas—Obras e—Munições navaes—segundo a classificação constante do respectivo processo.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, communicando:

Ter approvado os termos lavrados a bordo dos cruzadores *Tonclero* e *Quinze de Novembro*, em 10 e 14 de agosto proximo findo, sob ns. 2 e 3, para isentarem os commissarios Francisco Manoel Bittencourt e Alfredo Magno Gomes da responsabilidade de diversos objectos julgados inúteis.—Os termos foram remettidos á Contadoria.

O indeferimento do requerimento em que o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionais Antonio Pereira da Cunha pede abono de gratificação por haver servido como escrevente a bordo do encouraçado *Riachuelo*, de janeiro a novembro de 1895;

Que mantêm as decisões constantes dos avisos de 18 de agosto e 12 de dezembro de 1896, relativos aos requerimentos em que o commissario Calixto Gaudencio de Abreu pede não só trancamento de sua conta de 1892 a 1893, mas ainda suspensão das providencias pelas quaes se vê privado de retirar o peculio que depositou para sua familia na Caixa Economica desta Capital;

Que, para este Ministerio conceder augmento de credito á Alfandega de Pernambuco, afim de attender a despesas da verba —Munição de bocca—do actual exercicio, torna-se necessario que a dita repartição demonstre a insufficiencia do que lhe foi concedido em fevereiro do corrente anno;

Que, achando-se esgotada a verba —Combustivel—do orçamento em vigor, convém aguardar o credito suplementar, pedido ao Congresso, para ser attendido o fornecimento e transporte do carvão Cardiff e Coke, requisitado pelo commando da flotilha do Alto Uruguay, por intermedio do consulado do Brazil em Buenos Aires.—Communicou-se ao citado consulado.

Autorizando:

A mandar dar despesa, na forma do aviso de 18 de maio de 1880, ao commissario João Miguel dos Santos, em serviço na escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, dos objectos inúteis constantes da relação que apresentou;

A providenciar para que dê-se despesa ao commissario do estabelecimento naval de Itaquí Santiago Rivaldo, não só de uma ancora

fornecida á chata *General Paz*, pertencente á marinha de guerra da Republica Argentina, mas ainda de um ferro e amarra cahidos ao rio por occasião de enchente.

—Ao chefe do commissariado geral da armada, autorizando a mandar fornecer ao encouraçado *Riachuelo* os artigos de electricidade que se tornam necessarios á iluminação do referido navio e constantes da requisição n. 27, que se lhe remetter.—Communicou-se ao quartel general.

—Ao chefe da commissão naval na Europa, declarando que o Governo accceita a collocação do *apparelho Obry*, apenas nos torpedos encommendados para o encouraçado *24 de Maio*, afim de que não só a pratica demonstre as vantagens de sua acquisição, bem como o pessoal se habilite ao respectivo funcionamento.

—Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, declarando, com referencia ao requerimento em que o ex-aprendiz marinheiro Jorge Mirim pede restituição de peculio e pagamento do soldo que lhe é devido, de 1 de março a 23 de abril ultimo, que o petionario, na qualidade de menor, está incapacitado legalmente para por si requerer aos poderes publicos.

—Ao capitão do porto do Estado do Maranhão, declarando, com referencia á necessidade de dotar-se a mesma capitania com um reboador e um batelão, que convém aguardar oportunidade.

—A' Contadoria, autorizando:

A mandar pagar, mediante habilitação administrativa, a Cecilia Ferrer Bogéa, representada por seus procuradores Emilio de Barros & Comp., os vencimentos devidos a seu fallecido marido, o ajudante de machinista João da Matta Bogéa;

A mandar restituir a Guilhermino Francisco Belart a caução constituída por seu fallecido filho, o commissario Emilio Belart, procedendo-se quanto aos respectivos vencimentos nos termos do aviso de 3 de setembro de 1892.

—Ao Quartel-General:

Mandando, de conformidade com o parecer do conselho naval, em consulta n. 7.840, de 1 do corrente, contar ao 1º tenente Pedro Vieira de Mello Pinna, promovido a esse posto em 16 de novembro de 1896, e que pediu ser a sua antiguidade contada de 16 de abril de 1894, tão somente de 28 de fevereiro do anno proximo passado, em que completou o tempo de embarque no posto anterior, a menos que o Congresso Nacional, por um acto especial, a mande contar da data requerida pelo petionario.

Indeferido:

De a corvo com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 7.854, de 1 do corrente, o requerimento em que o commissario de 4ª classe Manoel de Medeiros Gomes pedia-lhe fosse contado, como de embarque, o periodo de 4 de janeiro a 2 de junho de 1894, em que esteve depositado a bordo do brigue *Recife*;

—A' vista das informações o requerimento em que o ajudante de machinista Manoel Apollinario Damasceno pedia que a sua antiguidade fosse contada de 30 de agosto de 1894.

—Declarando não poder ser attendida a proposta do commandante da canhoneira *Guarany* para substituir o armamento daquelle navio.

—Ao Inspector do Arsenal de Marinha de Mattos Grosso, declarando que não pôde ser attendido, em vista da segunda parte do art. 3º, do decreto n. 474 B, de 10 de junho de 1890, o requerimento do 1º tenente reformado compulsoriamente Raymundo José de Souza Lobo, pedindo o abono de differença entre o soldo que percebe e o da tabella em vigor.—Communicou-se ao Quartel General, ao qual se declarou que lhe compete providenciar sobre o facto de fazer o mesmo official uso de uma graduação militar que por titulo algum lhe compete.

—A' Prefeitura do Districto Federal, restituindo os papeis que acompanharam o officio n. 176, de 10 de maio ultimo, relativos ao aforamento de terrenos de accrescidos corres-

pondentes ao predio n. 7 da rua do Passeio, de que é requerente Angelo Fiorita e transmitindo cópia da informação prestada a respeito pela capitania do porto desta Capital.

—Ao Arsenal da Capital Federal, recomendoando que não admitta ao serviço do mesmo arsenal marinheiros remadores sem que apresentem attestados de bom procedimento, passados pela repartição de onde houverem saído.—O mesmo recommendou-se á capitania desta Capital, dando-se conhecimento ao Quartel-General.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 13 do corrente foram nomeados:

Medico adjunto do exercito na guarnição da Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Olegario de Andrade Vasconcellos.

Pharmaceutico adjunto do mesmo exercito na de D. Pedrito, no referido Estado o pharmaceutico civil Juvenal da Silva Conrado.

—Declarou-se sem effeito a portaria de 23 de julho findo, que nomeou pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição de D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, o pharmaceutico civil Abilon Alencar Monte Alegre, visto não ter accceitado o logar.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Pedro Abrelino de Oliveira.

—Em vista do parecer do Conselho Superior de Saude, nada ha que resolver.

Major honorario Silverio Reginaldo de Carvalho.—O supplicante allega, mas não prova ter sido ferido gravemente em campanha.

Capitão reformado Francisco Manoel de Velasco.—Em vista da informação não ha que deferir.

Segundos tenentes Ascendino Homem de Carvalho e Sezefredo Francisco de Almeida.

—Indeferido, em vista da informação. Alferes Julião Caetan de Azevedo.—Indeferido, em vista da resolução de 11 de junho de 1895, por isso que a absolvição no Supremo Tribunal Militar não foi por unanimidade de votos.

Alferes honorario Apollinario Manoel Rollim.—Indeferido, em vista do parecer da junta de saude.

Anspçada Francisco Virzolino de Souza e soldado José Lins Coelho da Paz.—Indeferidos.

Soldado Luiz Soares Horta Barbosa.—Não ha que deferir.

Molestina dos Santos Pinto.—O filho da supplicante ja se acha de volta.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 14 do corrente, foi designado o fiscal da Estrada de Ferro Central de Macahé, engenheiro José Antonio da Silva Maya para exercer interinamente o mesmo cargo na de Barão de Araruama e Engenho Central de Quisaman e Sapucaia, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

*Banco Constructor do Brazil, pedindo que, no termo a lavrar-se de transferencia a si da concessão da Estrada de Ferro de Victoria a Paganha, seja declarado que as obras e exploração dessa linha poderão ser feitas pelo requerente, por companhia ou empresa que organizar, ou que o substitua, mediante prévia autorização deste ministerio.—O deferimento da pretensão traria como consequencia a ampliação da concessão feita pelo Poder Legislativo, pelo que não pôde ser attendido.

Sabino de Araújo Costa, pedindo ser nomeado para qualquer emprego.—Não ha vaga.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 14 de outubro de 1897

Communicou-se ao Ministro da Fazenda, em solução ao aviso n. 131, de 31 de setembro ultimo, ter-se recommendado á Commissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba a designação de um dos seus engenheiros para a fiscalização das obras citadas naquelle aviso, em virtude de contracto com Manoel Henrique de Sá.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Henrique Lopes Ferreira, amanuense da Administração dos Correios do Ceará, recorrendo da pena de multa que lhe foi imposta pelo respectivo administrador.—Indeferido.

Antonio Francisco do Nascimento, machinista da lancha *Fernando Lobo*, e Delphino Rosario, foguista da mesma lancha, pedindo augmento de vencimentos.—Indeferido, á vista das informações.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 13 e 14 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

N. 2.611, de 7 do corrente, pagamento de 604\$, de vencimentos dos guardas da Casa de Detenção, no mez de setembro ultimo;

N. 2.612, da mesma data, idem de 470\$ á Marcenaria Brasileira, de reparos feitos em dous armarios pertencentes á secretaria do Ministerio, idem.

—Ministerio da Fazenda:

Requerimento do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, pagamento de 84:528\$663 proveniente de amortização e juros do emprestimo feito ao Estado de Sergipe.

Officio da Recebedoria do Rio de Janeiro, n. 69, de 25 de agosto ultimo, idem de 30\$, proveniente de fornecimentos feitos no mez de julho ultimo.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

De 4 do corrente, pagamento de 60:774\$261, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio;

De 7, idem de 58:628\$623, proveniente de fornecimentos feitos á fabrica de cartuchos no Realengo, no corrente exercicio;

De 1, idem de 29:242\$954, idem á commissão de fortificações e defesa do littoral do do Brazil, no corrente exercicio;

De 2, idem de 3:289\$239, idem, idem, idem, idem;

Da mesma data, idem de 50:000\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, proveniente do fretamento dos vapores *Meteoro* e *Satellite*, no corrente exercicio;

De 4 do corrente, idem de 1:609\$980, idem ao Collegio Militar, no corrente exercicio;

Da mesma data, idem de 29:358\$349 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente de gaz consumido em diversos estabelecimentos militares, no corrente exercicio.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 439—de 14 de outubro de 1897

Autoriza o Prefeito a modificar as clausulas 4ª, 5ª e 13ª do contracto assignado por Manoel Gomes de Oliveira para o fornecimento de carnes verdes á população

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução de conformidade com a decisão do Senado Federal.

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a modificar as clausulas 4ª, 5ª e 13ª do contracto

assignado por Manoel Gomes de Oliveira e autorizado pelo decreto n. 119, de 19 de novembro de 1894, pela forma seguinte:

§ 1.º As clausulas 4.ª e 5.ª do alludido contracto ficarão fundidas na seguinte:

O contractante é obrigado, salvo os casos de guerra, que justifiem a falta de entrada normal de gado no mercado do Rio de Janeiro, por via ferrea ou maritima, peste officialmente comprovada e que por si só justifique aquella falta, novos impostos ou augmento dos actuaes, a vender o kilogrammo de carne verde, no deposito de S. Diogo ou em outros equivalentes es, devidamente autorizados pela Prefeitura, quando requeridos, pelos preços taxados nesta tabella movel de cambio:

27 d	300 réis
26 » 23.....	400 »
21 » 18.....	500 »
27 » 15.....	600 »
14 » 13.....	700 »
12 » 10.....	800 »
19 » 7.....	900 »
6 d	1.000 »

Em caso de novos impostos ou augmento dos actuaes, o Prefeito reverá a tabella de preços e estes só poderão ser augmentados de accordo com o Prefeito, na proporção relativa ao augmento dos impostos. A infracção desta clausula importa a rescisão do contracto com perda da fiança.

§ 2.º Fica supprimida a clausula 8.ª do alludido contracto.

Art. 2.º O prazo de que trata a clausula 13.ª do mesmo contracto será contado da data da sancção desta lei.

Art. 3.º Sancionada esta lei, o Prefeito firmará um novo termo complementar do contracto lavrado e assignado em 21 de julho de 1897, logo que requiera o contractante.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1897.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida,
Prefeito Municipal.

Decreto n. 410—de 14 de outubro de 1897

Autoriza o Prefeito a adquirir para a Municipalidade, caso achar conveniente, o invento de bond sem estribos, denominado *Bond Seguro*, da propriedade de Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior.

O Dr. Joaquim José da Rosa, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a adquirir para a Municipalidade, caso achar conveniente, o invento de bond sem estribos, denominado *Bond Seguro*, de propriedade de Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1897.—
Dr. Joaquim José Rosa, presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 14 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, ao guarda municipal Antonio José Trench.

Directoria Geral do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 14 de outubro de 1897

Offícios recebidos:

Da Directoria de Instrução Publica, comunicando o deferimento do requerimento de Eliza Werneck do Nascimento.—Informe a 2ª secção.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis (2), remetendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 5 a 13 do corrente do Trapiço Carvalhaes.—Archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim

(3), communicando ter remetido, nos dias 7 a 11 do corrente, 69 caixas com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp.—Archive-se.

Do da ilha Secca (2), idem, idem, para a casa de Menies, Maia & Comp.—Archive-se.

Do da ilha do Raymundo, idem, idem, sendo cinco caixas para o beco de Bragança n. 18 e tres ditas para a Estação Maritima.—Archive-se.

Offícios expedidos:

A' Directoria de Instrução, remetendo o requerimento de Margarida Hoffmann Pereira da Silva.

A' de Hygiene, communicando o despacho exarado pelo Sr. Dr. Prefeito nos requerimentos de Souza & Ramos, José Pereira Paula, Moura & Caminha e José Antonio Ferreira da Silva & Comp.

A' de Fazenda, identica communicação quanto aos de Souza & Ramos, José Pereira Paula e Moura & Caminha.

A' agencia do 1º districto do Engenho Velho, idem, idem, quanto ao de Souza & Ramos.

A' de Sant'Anna, idem, idem, quanto ao de José Pereira Paula.

A' do 1º districto de S. José, idem, idem quanto ao de Moura & Caminha.

A' de S. Christovão, idem, idem quanto ao de José Antonio Ferreira da Silva & Comp.

A' Directoria de Fazenda e a agencia da Laxôa, communicando o deferimento dos requerimentos de Francisco Paschoal, José Joaquim Pires e José Joaquim Affonso.

A' mesma directoria e a procuradoria municipal, idem, idem, de Miguel do Carmo e Companhia do Saneamento do Rio de Janeiro.

A' agencia do Sacramento, identica communicação quanto ao primeiro.

A' do 1º districto do Engenho Novo, idem, idem, quanto ao segundo.

A' do Sacramento, idem, idem, de Carlos Rottenberge e Christiano Sudurig.

A' fiscalização do 1º districto de inflammaveis, idem, idem, de John Moore & Comp.

A' Directoria de Fazenda e ao agente de Santa Rita, communicando o indeferimento do requerimento de Joaquim José da Costa.

A' agencia do Sacramento, idem, idem, de J. F. Couto & Comp. e Pedro Perestrello da Camara.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, profissão ou industria: Tavernas—Jorge Rudge n. 15, Jacintho Ferreira Gomes; Conde de Figueiredo n. 11, Custodio Ribeiro Rebelo.—Deferidos.

Fabrica de malas—General Camara n. 125, Domingos Villela Monteiro.—Idem.

Doces e refrescos—Gonçalves Dias n. 32, Pedro Falconi & Comp.—Idem.

Materiaes para construcção—General Pedra n. 154, Antonio Maria das Neves.—Idem.

Horta—Souza Barros n. 6, José Luiz.—Idem.

Quitanda, etc.—Barão de S. Francisco Filho, n. 9 AA, Genaro Peres.—Idem.

Requerimentos archivados: Botequim—S. Luiz Gonzaga n. 118, José Antonio Ferreira da Silva & Comp.—Cumpra a postura de 9 de abril ultimo.

Reflectores—Hospicio n. 137, J. F. Couto & Comp.—Indeferido.

Addicional—Taverna a botequim, S. Francisco da Prainha n. 19, Joaquim José da Costa.—Idem.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Transferencia de firma—De Nagibe Prince para Maria Badue, armario, á rua do Senador Euzebio n. 103.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de locais—Do n. 1, para o n. 16 A, da rua do Barão do Bom Retiro, calçado, Mansanguella José.

Da rua Mogalhães Castro sem numero, para a de Goyaz n. 31, calçado, Lidonio Nery de Carvalho.

Do n. 151 para o n. 206, da rua de S. Pedro, officina de seltoso, José Silva & Comp.

Da praça da Igrejainha n. 1 para a rua Figueira de Mello, fundos do predio n. 9, do Campo de S. Christovão, bombeiro funileiro, etc.—Paulino José Ayres.

Do n. 21 da rua do Regente, carvencia, José Pereira de Moraes Baptista.

Da rua D. Anna Nery n. 96 para a do Dr. Garnier n. 15, chá, café moido, etc, Santos Moreira.—Deferidos.

Baixa de imposto—Amelia de Aguiar Faria.—Idem.

Peixoto & Gomes e Miguel Antonio da Silva & Comp.—Deferidos, de accordo com a informação.

Restituição de deposito—Martins & Alves.—Deferido.

Requerimento archivado: Tabela—Uruguayana n. 60, Pedro Perestrello da Camara.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Relevação de multas—Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, Miguel do Carmo, José Joaquim Affonso, José Joaquim Pires e Francisco Paschoal.—Deferidos.

Reconsideração de despacho—John Moore & Comp.—Deferido.

Aferição e balança—Emilio D. Mascaro.—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios: Um requerimento á Directoria de Hygiene.

Um dito á Directoria de Obras.

Dous ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito ao agente respectivo.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 14 de outubro de 1897

Vicente Gomes da Silva, A. Azevedo & Irmão, D. Maria Machado Lemos, Antonio Corrêa de Avila, José Francisco de Almeida, Manoel Fernandes Eiras da Cruz e Miguel Mattoso.—Passe-se guia.

José Avila da Silva, José Rodrigues de Carvalho, Manoel Rodrigues da Cruz, Antonio Pereira Teixeira, Domingos José Nogueira Junior e Manoel Gonçalves Brazuna.—Passe-se numeração.

De Maria Candida Braga Barbosa e Custodio Machado.—Satisfaca a duvida.

Francisco Vieira Agary.—Prove ter satisfeito as despesas na procuradoria.

Joaquim Pereira Tavares, Faustino José da Cunha e Gabriel Kratz.—Compareça para explicações.

Antonio dos Santos Silva, Antonio S. Serpa Junior, Francisco Gonçalves do Couto Junior e José Monteiro Gomes Martins.—Passe-se alvará.

Domingos Rabello & Comp.—Satisfaca as exigencias da secção, para poder ser attendido.

Silveira Antonio Peres.—Aguarde a aceitação da rua Dous Irmãos.

Leoncio Amando de Almeida.—Satisfaca as exigencias da secção, para ser attendido.

2ª SECÇÃO

Despachos do Prefeito:

Manoel Leal de Camões & Comp. e Felipe Klemback.—Deferidos.

Larangeira & Teixeira.—Indeferido.

Despachos do director:

Dr. Luiz Farias, Domingos Antonio Posse Souto, Antonio Jacintho da Silva, Calixto José Corrêa Braga, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, Joaquim Antonio C. Saldanha, René Aussel e Luiz Gonçalves Serra.—Passe-se alvará.

Hareker & Comp.—Apresente prospecto, de accordo com a lei.

Custodio Braga, José Bernar do Ramalho, José Martins Vianna e Custodio Gomes Dias Torres.—Apresente prospecto para reconstrucção.

Edmond de Salusse, o mesmo, o mesmo. — Substitua os lagedos para ser attendido.

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e Augusto Pereira Villar. — Não tem logar o que requerem.

Joaquim José Rodrigues. — Apresente prospecto para reconstruir o predio condemnado em vistoria.

Peixoto & Martins. — Apresente prospecto.

Miguel Del Vecchio. — Estando o predio ameaçando a viação publica, não tem logar o que requer.

David Moreira Rega. — Mantenho o meu despacho.

Gertrudes Maria Rosa de Ramos. — Faça despejar o predio para poder ser attendida.

Cactano José de Souza. — Sane a infração para poder ser attendido.

Visconde de Azevedo Ferreira. — Reponha o calçamento para poder ser attendido.

Izabel Ferreira da Motta. — E' contra a lei o que requer a supplicante.

Dr. Fortunato da Fonseca Duarte. — Apresente perfil da muralha.

Eugenio Dilermando da Silveira. — Apresente prospecto de sobrado, de accordo com a lei, que nada determina em contrario.

J. F. Vieira Pinto. — Apresente prospecto.

Joaquim Machado Vieira. — Tendo já sido indeferida pelo Sr. Dr. Prefeito, mandando intentar acção demolitoria, nada mais ha que deferir.

Sub-Directoria de Renhas

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1897

Imposto de alvará de licença:

Pedro Moniz Cordeiro. — Satisfaca a exigencia do Sr. Dr. commissario de hygiene.

Augusto Soares Ferreira, Demetre d'Atalla, Azevedo & Irmão, Alfredo dos Santos Pinheiro, Eduardo Gomes de Oliveira, Garcia Almeida & Comp., José Joaquim da Silva Pereira Lima, José Rodrigues, João Fernandes, Leopoldino Ferreira & Almeida, D. Maria Sabina Cabral de Vasconcellos, Maria Francisca Maia. — Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 14 DE OUTUBRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Espinola e Villaboin.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 395—Aggravantes, os syndicos da falencia de Monteiro Siqueira & Comp.; aggravada, a Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. — Negou-se provimento ao agravo, contra o voto do relator.

N. 396—Aggravantes, Carvalho Vasconcellos & Comp.; aggravado, João José de Carvalho. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 397—Aggravante, Casemiro José Pereira de Menezes; aggravado, o barão de Lucena. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 401—Aggravante, Francisco de Paula Torquato Villarinho; aggravados, Andrade Canedo & Comp. — Deu-se provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, rejeite os embargos nos termos da execução. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Pitanga.

N. 399—Aggravante, Domingos Pereira de Araujo Seara; aggravada, Companhia Estrada

de Ferro Leopoldina, successora da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil. — Negou-se provimento ao agravo.

Appellações civeis

N. 943—Appellantes, Souza Ribeiro & Irmão; appellado, Dr. Olympio Marques da Silva, inventariante e testamente ro da firma de Francisco José Fernandes de Mendonça. — Foram despresados os embargos. Sendo impedido o Sr. desembargador Pitanga, interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola.

N. 1.222—Appellantes, Louis Hermann & Comp.; appellada, Mme Marietta Klingelhoeffer. — Deu-se provimento à appellação para reformar em parte o accórdão appellado, condemnar a ré na quantia de 300.000 francos e juros da mora, contra os votos dos Srs. desembargadores Pitanga e Guilherme Cintra. Foi designado o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro para lavrar o accórdão.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 389—Aggravante, Domingos Baptista Ferreira Braga; aggravados, os syndicos da falencia do mesmo. — Ao Sr. desembargador Cintra.

N. 393—Aggravante, Pedro Porto de Oliveira, socio liquidante da firma F. Carvalho & Comp.; aggravado, Manoel Soares Pereira. — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Carta testemunhavel

N. 29—Aggravante, Pedro Porto de Oliveira; aggravado, José Pereira Camara. — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.251—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.283, 1.371 e 1.310—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 849, 1.117, 1.165 e 1.402—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 929—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Appellações civeis

Ns. 1.273, 1.369 e 1.379—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 1.259—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.192—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Embargos remettidos

N. 1.450—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 13 de outubro de 1897..... 2.949.491\$92

Idem do dia 14..... 429.102\$805

Em igual periodo de 1896..... 3.370.551\$403

Em igual periodo de 1895..... 3.996.297\$300

RENDIMENTOS

Rendimento de 1 a 13 de outubro de 1897..... 5.596\$797

Idem do dia 14..... 34.278\$705

Em igual periodo de 1896..... 553.279\$502

Em igual periodo de 1895..... 665.499\$706

RENDIMENTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de outubro de 1897..... 33.434\$437

De 1 a 14..... 543.904\$733

RENDIMENTOS DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 14 de outubro de 1897..... 57.642\$469

Idem de 1 a 14..... 684.150\$32

Em igual periodo de 1896..... 758.238\$59

NOTICIARIO

Successos da Bahia—O Sr. Presidente da Republica recebeu mais felicitações dos seguintes Srs.:

Dr. Antonio José de Sampaio.

Dr. M. Alves de Araujo.

Maioel Ramos de Oliveira.

Acrisio Dias.

— E os telegrammas seguintes:

RIO DAS CONTAS, 13—Por mim e em nome do Senado bahiano, felicito vivamente V. Ex. pela victoria alcançada pelo brioso e patriótico exercito brasileiro contra os fanaticos de Canudos. Viva a Republica! — *Tanajura*, presidente Senado.

CURITYBA, 13—A Associação Commercial do Paraná, interpretando o jubilo do commercio, vos felicita, ao paiz e ao exercito, pela extinção dos inimigos da Republica, encurralados em Canudos. Viva a Republica! — *Zacharias de Paula Xavier*, presidente.

PÃO DE ALHO, 13—O Conselho Municipal, reunido em sessão extraordinaria para solemnização da victoria de Canudos, vos comprimenta e felicita ao brioso exercito nacional. Viva a Republica. — *José Francisco Pinheiro Ramos*, presidente.

RIBEIRÃO PRETO, 13—Em nome deste municipio congratulamo-nos convosco pela brilhante victoria do exercito nacional contra inimigos da patria e da Republica em Canudos. — *Fernando Leite*, presidente da Camara. — *Dr. J. E. S. Gusmão*, intendente.

NAZARETH, 14—O conselho districtal de Santo Antonio da Ponte Nova (Minas) felicita em nome da população a V. Ex., ao digno governo e ao valoroso exercito pela brilhante victoria de Canudos. Viva a Republica! Viva o bravo general Arthur Oscar! — Presidente, *Minuel Theodoro de Carvalho*. — Conselho, *Raphael Santolia*, *Gabriel Theodoro Leite*. — Sec etario do conselho, *Francisco Augusto Ferreira*.

FORTALEZA, 13—Jubiloso, felicitamos V. Ex. pela victoria das armas legaes em Canudos. devida ao patriotismo e dedicação do Governo á causa publica. — Directorio do partido republicano democratico.

BAGÉ, 12—Felicito V. Ex. pela brilhante victoria de Canudos, que veio firmar a tranquillidade em nossa patria republicana. Saudações ao patriota Governo. — General *Tavares*.

RECIFE, 14—A Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional congratula-se com V. Ex. pela victoria alcançada pelas forças legaes em Canudos. Viva a Republica! — Major *Leonidas Tito Loureiro*, presidente.

JOAZEIRO, 12—A directoria do Club Commercial, interpretando os sentimentos de seus consocios, vos felicita pela victoria das forças legaes contra o reducto dos fanaticos. Viva a Republica! Viva o exercito! Saudações. — *Raymundo Azevedo*. — *Joaquim Costa Lauro Dias*. — *José Eufrasio*. — *Duarte Filho*.

AVENTUREIRO, 14—Congratulo-me com V. Ex. pela victoria alcançada pelas forças legaes em Canudos, não precisando de estado do sitio. — *Theopilo Senna*.

PORTO ALEGRE, 11—Felicito V. Ex. pela grande victoria alcançada pelo energico governo de V. Ex. contra os inimigos das instituições republicanas. — *Egídio Giannini*.

Correio Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul até Montevidéo, levando alas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Ebro*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo im-

pressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Atsi*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8.

Pelo *Warburq*, para Bahia, Pernambuco, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Strabo*, para Santos, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Itayi*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Babitonga*, para Victoria, Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Guarapary e Victoria, recebem impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Sirius*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Minho*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convida-se o remetente de um objecto registrado sob o n. 284.598 dirigido a Dionysio Santos, em Lisboa, travessa de S. Domingos n. 40, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Departamento meteorológico da Esquadra Central — Dia 14 de outubro de 1897.

Horas	Barometro a 0'	Temperatura do ar	Temperatura da agua do vapor	Humidade relativa	Direct. do vento	Estado da atmosphera	Quantidade de chuva
6 a.	759.20	19.0	14.75	90.0	WNW.	Claro.	0
9 a.	760.60	22.6	14.95	87.7	WNW.	Idem.	1
12 dia.	752.35	24.1	16.11	89.9	ESE.	Idem.	1
3 p.	757.85	23.0	15.86	89.4	SSE.	Idem.	1
6 p.	758.05	23.2	16.45	73.0	SSE.	Idem.	0

Temperatura maxima exposta 27.6

Temperatura maxima á sombra 26.2

Temperatura minima 18.0.

Evaporação em 24 horas á sombra 2^m/m³.

Duração do brilho solar 10h.5.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam	767	845	552
Entraram	34	26	60
Sahiram	35	37	72
Falleceram	6	1	7
Existem	763	820	533

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 160 consultantes, para os quaes se aviaram 663 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

Obituário — Foram sepultadas no dia 11 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia — a brasileira Braulia, filha de Manoel Graça da Cruz, 5 mezes, residente e fallecida á rua da Providencia n. 19.

Alcoolismo — um homem, 35 annos, presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Fibroma uterino — a brasileira Geralda da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Feridas no ventre — a pernambucana Francisca Pereira Nascimento, 27 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Gastro-enterite — o fluminense João, filho de João José da Costa Guimarães, 3 mezes, residente e fallecido á rua dos Araújos n. 17 D.

• Impaludismo — o fluminense Otton Machado, 34 annos, casad., residente e fallecido á rua Gonçalves n. 68.

Laryngite — a fluminense Herminia, filha de Maria Corrêa, 23 mezes, residente e fallecida á rua Barrão de Capanema n. 104.

Lymphatite — um homem, 55 annos, presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — a fluminense Clara Ignez da Conceição, 30 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Manoel Amandio Loureiro y Baringos, 50 annos, viuvo, fallecido no Hospital da Gambia.

Lesão organica do coração — a africana Márcolina da Conceição, 73 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Pedro n. 40; a brasileira Rufina de Jesus Costa, 68 annos solteira, residente e fallecida á rua Zeferino n. 26 A.

Meningite — a portugueza Rosa Gonçalves, 12 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Afonso n. 22.

Poly-steatose — o paranaense Pedro Luiz Barbosa, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o brasileiro major Ernesto Diniz do Amaral, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 30; a riograndense do norte, Josepha Rita Ermelinda, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Regente n. 64.

Tuberculose laryngea — o portuguez Antonio Corrêa, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Silva Manoel n. 2.

Tuberculos pulmonares — as portuguezas Maria Rosaria Mascarenhas, 21 annos, casada, residente e fallecida á ladeira João Homem n. 12; Leonor Ferreira Magalhães, 38 annos, casada, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 65; o italiano Salvador Figueira, 3 annos, residente á praça da Republica n. 49; o catharinense Joaquim Agostinho de Souza, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria Rosa da Conceição, 45 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; as brasileiras Albertina da Silva, 28 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Andradas n. 59; Arnaldo Borges de Araujo, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Lopes da Cruz n. 7.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Thezeza, filha de Luiz J. Rodrigues, 2 annos, residente e fallecida á rua Sant'Anna n. 58.

Uremia — o portuguez Francisco Antonio Rodrigues, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Santo Amaro n. 24.

Um feto, filho de João Antonio Rodrigues, residente á rua Nabuco de Freitas n. 62.

Cirrhose do fígado — o italiano Guido Santos, 45 annos, casado, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Ectasia da aorta — a italiana Virginia Terterolli, 34 annos, viuva, residente e fallecida á rua Desembargador Izidro n. 50.

Intoxicação puerperal — a piauihyense Lucilla de Andrade Valle, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua Silveira Martins n. 50.

Lesão organica do coração — a fluminense Antonia da Conceição, 70 annos, viuva, residente á rua Santo Amaro n. 67.

Meningite — o fluminense Antonio, filho de David da Silva Oliveira, 3 annos, residente e fallecido á praça do Castello n. 1.

Syncope cardiaca — a fluminense Antonia Maria da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Mundo Novo n. 1.

Traumatismo — o fluminense Joaquim, filho de Henrique P. de Almeida, 3 mezes, residente e fallecido á rua do Regente n. 25.

Tetano — a fluminense Angela, filha de João Montanha, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 18.

Tuberculose pulmonar — a paulista Angela Olympia de Campos, 39 annos, casada, residente e fallecida á rua do Cattete n. 125.

No numero dos sepultados estão incluidos nove indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civis n. 1.161, appellant o Rvd. padre Provincial dos Religiosos Franciscanos da Provincia da Immaculada Conceição do Brazil, appellada a Companhia Ferro Carri Carioca; n. 1.338, appellant D. Maria Joaquina de Azevedo e outro, appellados Joaquim Carneiro de Barros, inventariante do finado Manoel Cardoso Jorge e outro; e commerciaes n. 1.290, appellant o Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, representada por seus syndicos, appellado o Banco Franco Brasileiro; e n. 1.343, 1ª appellant o Banco da Republica do Brazil, 2ª appellant coronel Manoel Teixeira da Silva Cotta, appellados os mesmos, terá lugar na sessão da Camara Civil do dia 18 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de appellação, em 14 de outubro de 1897. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Quinta da Boa-Vista

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 14 do mez findo, são convidados os pretendentes ao arrendamento dos predios, proprios nacionaes, da Quinta da Boa-Vista a apresentar suas proposições em cartas fechadas na ta directoria, durante o prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste, propostas que serão abertas no dia 18 de novembro proximo, ás 2 horas; sendo as condições do arrendamento as que se seguem:

1ª, o arrendamento será pelo prazo de 9 annos;

2ª, o proponente se obrigará a fazer os concertos mencionados no orçamento, que poderá ser examinado pelos mesmos nesta directoria, e a construir novos predios no lugar dos que serão demolidos;

3ª, qualquer que seja o numero de predios a demolir, incluído em proposta, o arrendatario será obrigado a construir no terreno occupado por esses predios um numero de predios nunca inferior á metade do numero dos predios demolidos;

4ª, as paredes exteriores dos predios construidos serão de pedra e cal ou de tijolo, e a madeira empregada será madeira de lei ou pinho de Riga;

5ª, não poderá o arrendatario construir predio de valor menor de 10:000\$000;

6ª, submeterá á aprovação do Ministro da Fazenda, depois de approvados pela Prefeitura do Districto Federal, os projectos dos predios, que tiver de construir;

7ª, o arrendatario se obriga a todas as despesas necessarias com esgotos e agua, de que deverão ser providos os predios arrendados, ficando, porém, isento do pagamento da decima urbana;

8ª, as propostas podem versar sobre todos os predios, sobre um ou sobre os grupos indicados na relação annexa, sendo sempre respeitados os grupos a que se referir a

mesma avaliação para obras ou arrendamento mínimo;

9º, findo o prazo do contracto, reverterão para a Fazenda Nacional todas as melhorias realizadas pelo arrendatário, sem que este tenha direito a qualquer indemnização;

10º, no caso de versar a proposta sobre o arrendamento de todos os predios, o valor mínimo do arrendamento annual será de 25:730\$000;

11º, versando, porém, as propostas sobre o arrendamento de um ou de um numero de predios, que não comprehendam todos, os preços mínimos serão os determinados na relação annexa;

12º, o prazo para serem feitos os concertos nos predios, que não tem de ser demolidos, será de um anno, incorrendo o arrendatário na multa de 200\$ mensaes, excedendo desse prazo, podendo o contracto ser rescindido, si dentro de dois annos não estiverem os concertos concluidos;

13º, o prazo para construção dos predios, que devem substituir os que tem de ser demolidos, será de dois annos, com as mesmas penas da clausula anterior, incorrendo o arrendatário, como na clausula precedente, em multa de 200\$ mensaes, si dentro desse prazo não estiverem os predios construidos, podendo o contracto ser rescindido, si o não estiverem, decorridos mais dois annos;

Relação dos predios da Quinta da Boa Vista a que se refere o edital supra

GRUPOS	RUA	NUMEROS	VALOR MINIMO DO ARRENDAMENTO ANNUAL	CUSTO DOS CONCERTOS A FAZER
1	Primeira.....	4.....	555\$000	8.000\$000.
2	»	14.....	118\$000	tem de ser demolido.
3	»	26.....	185\$625	800\$000.
4	Quarta.....	9, 11 e 13.....	204\$000	tem de ser demolidos.
5	»	14.....	277\$500	1.500\$000.
6	»	18.....	137\$250	tem de ser demolido.
7	»	17 e 19.....	341\$250	o n. 17 tem que ser demolido e o n. 19 concertado por 1.800\$000.
8	»	21, 23, 25, 27, 29 e 31..	957\$000	6.000\$000.
9	Quinta.....	33.....	75\$000	tem de ser demolido.
10	»	10, 12, 14, 16, 18, 20, 22,	868\$562	tem de ser demolidos.
11	»	24, 26, e 28.....	243\$375	2.500\$000.
12	»	30 A.....	404\$500	2.000\$000.
13	Sexta.....	13, 15, 17, 19, 21, 23,	1:569\$750	tem de ser demolidos.
14	»	25, 27, 29, 31, 33, 35,	3:468\$750	30:000\$000.
15	»	37, 39, 41, 43 e 45.	384\$500	1:600\$000.
16	Setima.....	2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,	371\$750	1:600\$000.
		18, 20 e 22.....	3:761\$100	os ns. 2, 12, 14, 16, 18 e 20 tem de ser concertados por 30:550\$ e os de ns. 4, 6, 8, 10, 22 e 24 demolidos.
17	Oitava.....	1 A.....	312\$375	tem de ser demolido.
18	»	3.....	816\$000	2:000\$000.
19	»	2.....	1:323\$000	5:500\$000.
20	»	4.....	2:661\$375	1:500\$000.
21	Sant'Anna.....	4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,	4:165\$875	31:500\$000.
		18, 20, 22, 24, 26, 28,		
		30, 32, 34, 36, 38, 40,		
		42, 44, 46, 48, 50, 52,		
		e 54.....		
22	»	3, 5, 7, 9, 11, 13, 15,	2:869\$125	o predio n. 5 tem de ser concertado por 4:500\$ e os demais demolidos.
		17, 19, 21, 23, 25, 27,		
		29, 31, 33, 35, 37, 39,		
		41, 43, 45, 47, 49, 51,		
		53, 55, 57 e 59.....		
23	Parque.....	2, 2 A e 4.....	851\$250	tem de ser demolidos.
24	Duque de Saxe..	33.....	2:231\$250	8:15\$000
25	Duque de Saxe..	40.....	5:736\$375	o predio n. 40 tem de ser concertado por 8:248\$ e o de n. 7 demolido.
	Parque.....	7.....		
26	S. Christovão....	223.....	365\$000	9:500\$000.
		225.....	755\$000	14:600\$000.

14º, o arrendatário não poderá modificar o traçado das ruas indicadas na planta que se acha nesta directoria, nem abrir qualquer outra, sem prévia licença do Ministerio da Fazenda;

15º, nenhuma proposta será aceita, sem que o seu autor tenha depositado no Thesouro Federal valor correspondente a 10 % sobre o minimo marcado neste edital, para o arrendamento relativo á sua proposta no prazo do contracto, valor que perderá em favor da Fazenda Nacional si dentro de 10 dias, a contar daquelle em que for declarada aceita a sua proposta, não se apresentar habilitado para assignar o respectivo contracto de arrendamento, para o que dará caução, que for estipulada pelo Ministerio da Fazenda;

16º, o arrendatário de predios, cujos terrenos se estenderem até á rua Duque de Saxe, não poderá embarçar o desmembramento de terrenos que o Governo porventura resolve ceder á Prefeitura para alargamento e rectificação dessa rua; do arrendamento que pagar o arrendatário se deduzirá a quantia correspondente a renda do terreno que for desmembrado, servindo de base para essa deducção a avaliação dos terrenos e melhorias, feita pelo engenheiro-ajudante dos proprios nacionaes.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de setembro de 1897.— O director-interino, A. P. Cardoso de Menezes e Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector em comissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março do corrente anno, faz publico que, pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foi julgado nocivo á saúde publica o producto seguinte:

Aguardante, vinda do Porto no vapor allemão *Pernambuco*, em barris, marca MM, consignada a Rebello, Paul & Comp. e por elles despachada.

A analyse revelou a existencia de 58,4 % de alcool em volume, grande porção de aldehydos, furfuro, etheres e alcools superiores, substancias estas nocivas á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.— O inspector, J. F. de Paula e Silva.

EDITAL DE PRAÇA N. 63

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que no armazem n. 16, no dia 16 de outubro de 1897, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

SHC: 1 caixa, contendo cartazes-annuncios em papelão, pesando 4 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Glammaris*, descarregada em 18 de fevereiro de 1895.

Lote n. 2

DFC: 1 caixa n. 11, contendo livros impressos, pesando 150 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglez *Hevelius*, descarregada em 20 de fevereiro de 1895.

Lote n. 3

AVC: 4 caixas ns. 17/20, contendo livros impressos, pesando 340 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

B&C: 1 caixa n. 12, contendo livros impressos, pesando 150 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

RD: 1 caixa n. 5.821, contendo flores de louça n. 6, para adorno de mesa, pesando liquido 60 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 5.825, contendo flores de louça n. 7, para adorno de meza, pesando liquido 43 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 1 caixa n. 5.826, contendo flores de louça n. 6, para adorno de mesa, pesando liquido 65 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

RAMC: 1 uma peça de ferro batido simples, pesando 240 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 25 de janeiro de 1893.

Lote n. 9

BFC: 1 caixa n. 2.228, contendo 45 kilos, peso bruto nos envoltorios, de livros em branco para notas, vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 14 de dezembro de 1893.

Lote n. 10

JCVN: 5 caixas n. 1, contendo 250 kilos de bolacha de qualquer qualidade, vinda de New-York no vapor inglez *Hevelius*, entrado em maio de 1897. Depositadas no armazem n. 11.

Lote n. 11

JABS—BPA: 1 caixa n. 109, contendo trincos de ferro simples, pesando bruto 120 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregada em 30 de setembro de 1896.

Lote n. 12

FMB: 2 caixas vazias.
CCI: 1 barria n. 568, (dentro de um lozango), com desinfestante, pesando liquido 129 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregada em 29 de outubro de 1894.

Lote n. 13

FCANC: (em um triângulo) 6 molduras de madeira, armadas, envernizadas, pesando líquido 6 kilos; 6 bandejas pintadas, pesando líquido 3 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglês *Herschel*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1896.

Lote n. 14

Sem marca: 1 barrica, contendo sal de Epsom, pesando 59 kilos, ignora-se a procedência, vapor e descarga.

Lote n. 15

JDP—S. Paulo: 1 barril contendo vinagre commum, pesando 32 kilos, vindo de Bremen no vapor alemão *Heimburg*, descarregado em 13 de novembro de 1896.

Lote n. 16

CTI: 1 caixa n. 4.272 contendo obras de ferro fundido (parte de machinismo), pesando líquido 119 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglês *Cuvier*, descarregada em 25 de julho de 1895.

Lote n. 17

2.495—ABC (dentro de um triângulo): 4 encapados de massa alimentícia ns. 754 a 761, pesando líquido 238 kilos, vindos de Bremen no vapor austriaco *Izent Stvan*, descarregados em 26 de agosto de 1896.

Lote n. 18

JLG: 1 caixa n. 1.178 contendo objectos de ferro para carros, pesando líquido 180 kilos, vinda de Bremen no vapor francez *Heimburg*, descarregada em 13 de novembro de 1896.

Lote n. 19

Idem: 1 caixa n. 1.179, contendo objectos de ferro, pesando líquido 63 kilos, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 20

MRM: Uma dita contendo maizena, pesando líquido 18 kilos, vinda de New-York no vapor americano *Moran*, descarregada em 25 de dezembro de 1895.

Lote n. 21

MVC: 1 dita n. 1, contendo obras de cobre dourado, pesando líquido 8 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglês *Cuvier*, descarregada em 30 de novembro de 1896.

Lote n. 22

Idem: 1 dita n. 2, contendo camurça, pesando líquido 36 kilos, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 23

Idem: 1 dita n. 3, contendo tubos de borrocha, pesando líquido 54 kilos, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 24

RSC: 1 caixa n. 67, contendo ferros de engommar, pesando líquido 28 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglês *Asiatic-Prince*, descarregada em 28 de agosto de 1895.

Lote n. 25

CRC: 6 caixas com palitos de madeira, pesando líquido 150 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Hellas*, descarregadas em 20 de junho de 1895.

Lote n. 26

CSC: 1 caixa n. 39.271, contendo anilina, pesando líquido 58 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglês *Atalá*, descarregada em 23 de novembro de 1896.

Lote n. 27

Idem: 1 caixa n. 39.272, contendo anilina, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

Lote n. 28

CPS: 1 caixa de madeira ordinaria, forrada de lona, medindo 80 centímetros e diversos objectos sem valor, vinda de Liverpool no vapor inglês *Glammaris*, descarregada em 15 de fevereiro de 1895.

Lote n. 29

273: (dentro de um losango) 1 caixa n. 2.389, contendo objectos de cobre simples, para adorno de mesa, pesando bruto 9 kilos; caixas com molduras de metal forrado de seda, pesando bruto 11 kilos; figuras e objectos de louça ns. 4, 5 e 6, para adorno de mesa, pesando líquido 21 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata*, descarregada em 14 de dezembro de 1896.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Expresso Villalongo: 3 malas, contendo revistas scientificas e livros impressos com capas de papelão, pesando bruto 243 kilos; instrumentos e peças avulsas não especificadas de metal ordinario para cirurgia, pesando bruto 8 kilos; roupas não especificadas de tecido de lã simples, pesando líquido 4 kilos, vindas no vapor *Orcana*, entrado em 12 de janeiro de 1897, consignadas a Carlos Brelaz.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 3—Al: 1 sacco vindo de Liverpool no vapor inglês *Nasmith*, descarregado em 9 de março de 1897, consignado a Arans Irmão.

RFWS: 303 balas, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Rio*, descarregadas em 13 de março de 1897, consignadas a G. Srialtey. Idem: Sem numero, 50 fardos, vindos da mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

VRC: 1 caixa n. 2, vinda de Bremen, no vapor alemão *Holnastanfin*, descarregada em 18 de março de 1897, consignada a Watson R. & Comp.

BC: 2 caixas ns. 19 e 21, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Contra*, descarregadas em 31 de março de 1897, consignadas a ordem.

Armazem n. 8—CNC: 1 caixa n. 22, vinda de Liverpool no vapor inglês *Orcano*, descarregada em 11 de março de 1897, consignada a Cambiaso Netto & Comp.

B—C 182 C—LD: 16 caixas ns. 1/16, vindas de Antuerpia no vapor inglês *Whetstone*, descarregadas em 19 de março de 1897, consignadas a ordem.

B—C 142 C—LD: 2 ditas ns. 5 e 6, vindas da mesma procedência, vapor e descarregadas em 25 de março de 1897, consignadas a ordem.

Armazem n. 9—CC: 1 caixa n. 111, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Bahia*, descarregada em 3 de março de 1897, consignada a Rodrigues Teixeira & Comp.

Idem: 1 dita n. 115, vinda da mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

FF: 1 caixa n. 1, vinda da mesma procedência, vapor e descarga e consignada a Ferreira Fontes & Comp.

Lettreiro Peroff, Guel. Lauther: 2 caixas ns. 2/3, vindas da mesma procedência, vapor e descarga, consignadas a Paula Lentoff.

CC: 3 ditas ns. 112/114, vindas da mesma procedência, vapor e descarga, consignadas a Rodrigues Teixeira & Comp.

XXM: 1 caixa n. 74, vinda da mesma procedência, vapor e descarga, consigna a Otto Petersen.

JSAP—Elmo: 1 dita n. 2.729, vinda da mesma procedência no vapor alemão *Mendosa*, descarregada na mesma data e consignada a ordem.

Idem: 1 dita n. 2.729/2, vinda da mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

AB: 1 barrica n. 1.533, vinda de Londres, no vapor inglês *Baron Glonis*, descarregada em 22 de março de 1897.

Armazem n. 11—R&C: 1 caixa n. 830, vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*,

descarregada em 6 de março de 1897; consignada a Rebello & Comp.

TB&C: 1 dita n. 565, vinda de Genova no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 19 de março de 1897; consignada a Teixeira Brges & Comp.

Armazem n. 12—Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Paraguassu*, descarregada em 11 de março de 1897.

MT: 1 dita n. 70, vinda do Havre no vapor francez *Concordia*, descarregada em 27 de março de 1897; consignada a ordem.

RS&C: 8 caixas ns. 6/13, vindas da mesma procedência, vapor e descarga; consignadas a Ribeiro Soveral & Comp.

MF: 5 caixas ns. 71/75, vindas da mesma procedência, vapor e descarga e consignadas a ordem.

Armazem n. 14—CZ—120: 2 caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglês *Port Darwin*, descarregadas em 1 de dezembro de 1896; e consignadas a Vieira Fontes & Comp.

CZ: 2 ditas ns. 121 e 122, vindas da mesma procedência, vapor e descarga e consignação.

JAB—HCH: 1 barrica n. 5, vinda da mesma procedência, vapor e descarga; e consignada a John Finlay.

Idem: 1 caixa n. 6, vinda da mesma procedência, vapor e descarga e consignação.

MRC: 1 caixa n. 174, vinda da mesma procedência, vapor e descarga e consignada a ordem.

SBI—WS: 30 caixas sem numero, vindas da mesma procedência, vapor e descarga e consignada a Guill Spratley.

M—CC: 1 caixa n. 1, vinda da mesma procedência, no vapor inglês *Handel*, descarregada em 10 de dezembro de 1896 e consignada a Crashley & Comp.

MG—51 MO: 1 caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 11 de janeiro de 1897 e consignada a ordem.

76: 2 caixas ns. 1 e 2, vindas de Southampton no vapor inglês *Magdalena*, descarregadas em 11 de janeiro de 1897 e consignadas a Luiz E. Chatenay.

MR: 1 barrica n. 7, vinda da mesma procedência, vapor e descarga.

EMC: 1 caixa n. 523, vinda de Liverpool no vapor inglês *Kaffir-Prince*, descarregada em 18 de março de 1897 e consignada a E. Meyer & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Barca portuqueza *Nova Lide*, procedente do Porto, entrado em 18 de outubro de 1897.

Manifesto n. 920:

Armazem n. 1—ML d'Almeida: 8 caixas sem numero, avariadas.

SAJ: 2 ditas idem, repregadas.

REC: 11 ditas idem, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

M: 2 ditas idem, idem.

MPC—PA: 1 dita idem, idem.

SMC—PA: 2 ditas, idem.

Castello: 1 dita idem, idem.

SM: 6 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, repregadas.

DL—JB: 1 dita idem, idem.

ABC: 3 ditas idem, avariadas.

Clareto: 8 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, repregada.

VP: 4 ditas idem, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

DL—Corô: 13 ditas idem, avariadas.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 5 de outubro de 1897.

Manifesto n. 967.

Armazem n. 12—CD: 1 caixa n. 2.765, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.764, idem.

MFB: 1 dita n. 1.885, idem.

—JR—C: 1 caixa n. 5.421, idem.
 AJPB: 1 dita n. 105, idem.
 MFB: 1 dita n. 1.880, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.879, idem.
 FC: 1 dita n. 826, idem.
 RD: 1 dita n. 3.618, idem.
 LC: 1 barrica n. 579, idem.
 Vapor allemão *Babitonga*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1897. Manifesto n. 978.
 Armazem n. 10—RN: 1 caixa n. 500, repregada.
 CPC: 1 dita n. 5.591, idem.
 Sobre agua—GJC: 10 ditas sem numero, idem.
 Idem: 8 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Olbers*, procedente de Londres, entrado em 4 de outubro de 1897. Manifesto n. 965.
 Armazem n. 14—AI: 3 caixas ns. 1, 6 e 14, repregadas.
 AJCN: 1 dita n. 1.634, idem.
 BMC: 1 dita n. 9.932, idem.
 FVC: 1 dita n. 3.405, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.407, idem.
 AC: 1 dita n. 9.891, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.889, idem.
 AK: 1 dita n. 1.313, avariada.
 SC—LC: 1 dita n. 454, idem.
 Idem: 1 dita n. 455, idem.
 ASC—22: 1 barrica n. 270, idem.
 Vapor inglez *Sirius*, procedente de Liverpool, em 7 de outubro de 1897. Manifesto n. 974.
 Armazem n. 3—JPC: 1 caixa n. 828, repregada.
 LSC: 1 dita n. 720, idem e avariada.
 A: 1 dita n. 925, idem idem.
 ALC: 1 dita n. 16, idem idem.
 F: 1 dita n. 93, idem idem.
 FLC—B: 1 fardo n. 327, roto.
 FMB: 1 caixa sem numero, repregada.
 H: 1 dita n. 413, idem.
 JFCC: 1 dita n. 2.776, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.777, idem.
 KW: 2 fardos ns. 113 e 114, rotos.
 RPP: 1 dito n. 4, idem.
 PCH: 1 caixa n. 6.67, repregadas.
 PCH—K: 1 dita n. 561, idem.
 PCH—L: 1 dita n. 106, idem.
 SMC: 1 dita n. 898, idem.
 SCS: 1 dita sem numero, idem.
 W: 1 dita n. 3.640, idem.
 Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de outubro de 1897. Manifesto n. 979.
 Armazem n. 9—ABHHCH: 1 caixa n. 88, repregada.
 GSC: 1 dita n. 3.218, idem.
 GMC: 1 dita sem numero, quebrada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 3 de outubro de 1897. Manifesto n. 966.
 Armazem n. 1—BCP: 1 dita n. 4.353, repregada.
 C. Colombo: 1 dita n. 593, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 3 de outubro de 1897, manifesto n. 966.
 Armazem n. 1—CPC—D: 1 caixa n. 2.230, repregada.
 DIA: 1 barrica n. 954 idem.
 MSC—902: 1 caixa n. 54, idem.
 MRM: 1 encapado sem numero, roto.
 MVC—D: 1 caixa n. 1.439, repregada.
 OPC: 1 dita n. 9.685, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.631, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.691, idem.
 SM—R: 1 dita n. 571, idem.
 SGC: 1 dita n. 8.004, avariada.
 Y: 1 dita n. 737, repregada.
 WBC—L: 1 dita n. 153, idem.
 Vapor allemão *Cardillere*, procedente de Bordéas, entrado em 11 de outubro de 1897. Manifesto n. 985.
 Armazem da bagagem—D. Gertrudes Dias: 1 engradado sem numero, com falta.
 Sem marca: 1 volume idem, aberto.
 Dumorete: 1 mala idem, idem.
 Vapor allemão *Habsburg*, procedente de Bremen, entrado em 10 de outubro de 1897. Manifesto n. 984.
 Trapiche Carvalhaes—SG: 3 barris sem numero, com falta.

Trapiche Federal—BFG: 20 caixas sem numero, idem.
 Idem: 10 ditas idem, idem.
 Idem: 8 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Olbers*, procedente de Londres, entrado em 4 de outubro de 1897. Manifesto n. 965.
 Trapiche Dias da Cruz—MTC: 4 barris sem numero, vassios.
 Idem: 11 ditos idem, com falta.
 JMV: 1 dito idem, idem.
 Barca portugueza *Nova Lide*, procedente do Porto, entrado em 18 de setembro de 1897. Manifesto n. 920.
 Trapiche da ordem — Alvate: 1 barril sem numero, com falta.
 Esperança: 1 dito idem, idem.
 O—F. Verle: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 4 ditos idem, vazios.
 S—R: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, com falta.
 Henrique: 1 dito idem, idem.
 BB—Coelho: 1 dito idem, vazios.
 JAS: 1 dito idem, idem.
 O—Fagnl: 3 ditos idem, idem.
 Idem: 5 ditos idem, vazios.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, convido os candidatos a carta de machinistas da marinha mercante a comparecerem nesta escola, sexta-feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de serem examinados.
 Directoria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—O secretario, *I. de Araujo e Silva*.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.535 ter., Pedro A. Santangelo.
 N. 2.372, Dr. Octavio Pacheco da Silva.
 N. 2.373, capitão João Paulo B. Cirvalho.
 N. 2.374, A. Bruere & Comp.
 N. 2.375, Gesellschaft für stossfeste Glühlichtbrenner Patent Fritz Gesellschaft mit beschränkter Haftung.
 N. 2.376, Henrique Bastos & Comp.
 N. 2.377, Dr. Hugo Nery.
 N. 2.378, Man el Manriz.
 N. 2.379, Jean François Georges de Bonardi.
 N. 2.389, Guglielmo Marconi.
 N. 2.381, Emile Guillaume.
 N. 2.382, José Maria Guedes Telles Sampaio e João Victorino Filho.
 Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos respectivos envolveros.
 Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Vição e Obras Publicas, 14 de outubro de 1897.—*Augusto Fernandes*.

Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCORRENCIA

No escriptorio do districto do Rio de Janeiro, da Repartição Geral dos Telegraphos, se recebem propostas, em carta fechada, até o meio dia do dia 30 do corrente, para a compra dos objectos abaixo mencionados, que podem ser examinados a qualquer hora do dia na rua Mariz e Barros n. 33.

Os objectos são os seguintes:
 Um caminhão de quatro rodas.
 Tres animaes para o mesmo.
 Duas guarnições de arreios.
 Duas rodas de sobressalente.
 Um balancim de sofa.
 Dous pares de freios.
 Um macaco.
 Uma lanterna nova.
 Duas ditas velhas.

Capital Federal, 11 de outubro de 1897.—*Henrique Augusto Kingston*, engenheiro chefe do districto

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 307 do regulamento de 10 de abril de 1894, convido os cidadãos abaixo mencionados a virem receber suas correspondencias, existentes na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas da manhã ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data:

Emilia de Jesus, Manoel, Giuseppe Cixola, Angel Bruzos, Ferreira de Almeida, Pedro José da Silva, Ernesto José da Fraga, Gaetano Benolier, Raffelli Callina, Cadenelli Bartholo, Roque Braz, Roza Soares, Victori Viconni, José Marques Guimarães, Siqueira, Ambrozio Garcia, José Martins da Silva, Vasco Martins Coutinho, José S. S. Souto Maior, Candida, Antonio da Costa Mello, Grilla Francesco, Gertrudes Eduardo, Maria Amalia de Noronha, A. Barros, Francisco G. de Almeida, Antonio S. C. Soares, James S. Bosni, José Cassola, Francisco Damas, Antonio de S. Gomes, Baptista, M. Guilhermina, Jacintho J. da Cruz, Antonio Dias Ferreira, Guilherme Freire, Manoel de Araujo, Francisco Gomes de Almeida, Savarés, Joaquim, Galdino José de Souza, M. C. S. L., Bernardino Martins Bastos, Deolindo Dutra Corrêa, Augustinho, Joaquim Pereira de Azevedo, Ludovina da Conceição Simões, João Baptista da Silva, Duda, João Rodrigues Formozinho, Luiz Theodoro Soares (padre), Jayme S. Bosni, C. Bertina, Joaquim Antonio da Silva, Fernando da Silva Villar, Manoel A. F. Trigo de Loureiro, G. Poeris & Lossio, Justina C. C., Leopoldina Sabilla, Emiliano Monteiro, Lemos Bastos, Anna Cabral, Silverio José de Sampaio, Manoel da Costa R. Vinhal, Faria Rocha & Comp., Francisco Teixeira Sampaio, Roza Vaz Alves, Mariano Emilio de S. L., Caetano Gomes de Pinho, Yava, Domingos José Vieira, Polleirini Maccia, Antonio Potaro, Eurico Luiz Cumero, Maria Florinda Gomes, Manoel Tavares, Claudina de C. Louzada, Maria B. de Jesus, Augusto Sergio da Costa, Francisco Antonio de Vasconcellos, Manoel A. Moreira, Miguel Pereira, João Baptista Arêa, Domingos D. Durã, Grande Oriente e Supremo Conselho do Brazil, Conrado Filho, & Cerino Storniole, Joanna Hospital, Antoniette L. Paradedo, Anna Joaquina de Siqueira, Georges Bauman & Comp., Bernardo Vasques, Antonio M. de Gouvêa, Antonio Manoel Cruz Machado, Luciana dos Santos, B. Coelho Corrêa, Bento José Rodrigues, Goulart, Antonio Dutra Fernandes Guimarães, João Gonçalves, Eva Gonçalves Marinho Sudré, M. Hilaria, Antonio José da Silva, Olympio Tobias da Costa, Maria Hilaria, Antonio de Souza Pinto, Antonio Luiz dos Sanches, Antonio Alves Guimarães, Thereza, Goulart, João Baptista Leite, Pereira Magalhães, Joaquim Augusto da Costa Pinto, Jacintho de Jesus, Magdalena Ribon, F. Mallio, Josepha B. Garcia, Maria Antonia dos Santos, Portes Jean Marie, Merlet, Frederico Guilherme, Chispim Alves de Oliveira, Balthazar da Silva, Luiz de Abreu, Gabriel Antonio dos Prazeres, Manoel Luiz da Costa, Domingos Francisco Rodrigues, Thiago João Lopes, Carlos Pereira Campos, João Bernardo Silva, Padre Julio de Magalhães, J. Corrêa & Comp., Josephino Francisco dos Santos, Carlos Boguslau, João Carlos Coutinho, Josina Leite, A. Gallo, Viriato Maria, F. Antonio Sellman, João Francisco da S. Neves, Alberto Lázaro Gonçalves, Cunha Ribeiro & Comp., Cezar Duque Estrada & Comp., Irmão Fagilde, H. Aretraci, Eliza de Azevedo, Thomaz Antonio de Oliveira & Comp., J. Corrêa & Comp., Antonio Peixoto, Carlos Fernandes Monteiro, Figueiredo & Comp., J. Corrêa & Comp., Carlos Boguslau & Comp., M. Couto, Maria Joaquina da Conceição, Guilhermina Xavier, M. Couto, Joaquim José de Macedo, José Cardozo da Silva e Carlos Boguslau & Comp.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal, 21 de junho de 1897.—O chefe, *Joaquim Carneiro de Miranda e Horta*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Adjuntas, das letras A a D, e estagiarias.

Observação — Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 15 de outubro de 1897. — O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

O Conselho Superior de Instrução, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 52 do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897, abre concurso para a composição de um compendio de Historia da America para servir aos alumnos da Escola Normal.

Os concorrentes devem cingir-se ao plano geral esboçado nas bases que adevante vão.

O livro, porém, a fazer, não será rem apenas de altas generalidades ethnographicas e philosophicas, incompatíveis com o artº de instrução dos alumnos, nem tão pouco uma secção chronologica. A narração dos factos deve occupar o primeiro logar, de sorte que o alumno venha a ter uma noção exacta do modo por que cada parte da America foi primeiro descoberta, depois colonizada e chegou afinal á situação em que hoje se acha: ainda de sujeição ou já de independencia.

E' indispensavel que durante toda a obra não se perca de vista o seu fim, inteiramente alheio á erudição, visando apenas educar educadores.

Preparando de algum modo o ensino que as futuras mestras a que se destina terão de transmittir aos alumnos da escola primaria, o autor deve destacar com todo o colorido a biographia dos homens notaveis e os mais emocionantes episodios da historia e mesmo da lenda de cada povo, proprios a suggerirem os grandes sentimentos de liberdade e de justiça, só exaltando o valor guerreiro quando elle tenha estado a serviço de nobres causas.

Do livro, salvo as indispensaveis referencias, excluir-se-ha a historia do Brazil, que será estudada posteriormente, de modo minucioso. A obra será calculada para o maximo de 80 lições—cada lição realmente susceptivel de ser aprendida em uma hora de aula, por um alumno de capacidade média.

O concurso fica aberto desde já, devendo encerrar-se a 30 de novembro de 1898. Os manuscritos sem assignatura, serão depositados em mãos do secretario geral desta directoria, que d'elles passará recibo. A cada trabalho, marcado com uma diviza qualquer, acompanhara em envelope fechado e selado, ten lo por fóra igual diviza, o nome do autor.

Ao primeiro premiado caberá a somma de 4:000\$, sendo o livro adoptado como compendio na Escola Normal. A Municipalidade ficará com o direito de imprimir uma edição de mil exemplares, para distribuir aos membros do magisterio primario, normal e profissional.

Si parecer justo ao Conselho Superior attribuir premios aos dous trabalhos immediatos em merito, poderá faz-lo, repartindo entre elles, como entender melhor, a somma de 2:000\$000.

Os autores desses trabalhos deverão, porém dar á directoria geral, pelo menos, 50 exemplares das respectivas obras.

A nenhum dos premios se entregará o premio devido antes de estar á venda, impressa, a obra recompensada. O autor imprimirá tambem, á frente della, o parecer do conselho superior.

E' o seguinte, em linhas geraes, o plano proposto pelo conselho superior para o livro a escrever.

I—Periodo precolombiano: habitantes primitivos, sua origem, usos, costumes e tradições, topographia, flora e fauna da região occupada.

II—Periodo colonial: quaes os descobridores do territorio; primeiras explorações; onde se deu submissão onde assimilação do indigena, como effectuada; qual a

especialidade das imigrações e onde se fixaram; consequencias da imigração do europeu na America. Era este o intuito do proposito mercantil ou pelo intuito colonisa. or? Nes a hypothese havia plano assentado das metropoles?

III—Periodo independente: que causas influíram para este termo; que formas de governo adoptaram os povos emancipados; primeiros successos da época; consolidação autonómica; caracteristico das nacionalidades americanas.

A estas tres partes precederá a exposição em que o autor desenvolverá seu criterio historico; e cada uma dellas singularmente terá como subsidio a bibliographia attinente.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 4 de agosto de 1897. — O director geral, *Meleiros e Albuquerque*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Manoel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento do terreno de marinhãs á Praia de S. Christovão n. 129 e bem assim do de accrescido fronteiro.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 15 de setembro de 1897. — chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Ferraz Rabello requereu titulo de aforamento do terreno accrescido de accrescidos aos accrescidos, fundos do predio n. 72 da rua Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios á pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 21 de setembro de 1897. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Empresa Industrial de Petroleo requereu titulo de aforamento de accrescidos e de accrescidos de accrescidos, correspondentes aos de marinhãs que pos-ue na Ilha do Governador, Praia da Ribeira e Sardinheiro. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 10 de outubro de 1897. — O chefe, *Alberto Fernandes*.

Directoria Geral da Instrução

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercicio dos adjuntos estagiarios até 30 de setembro do corrente anno

Numero do ordem	Numero do dias
1 Elvira Candida Cordeiro.....	135
2 Angelina Bosisio.....	131
3 Maria Aurelia da Silva.....	134
4 Maria da Conceição.....	134
5 Maria da Conceição dos Santos Reis	134
6 Carlota Lima de Vasconcellos.....	133
7 Elvira Pereira de Magalhães.....	133
8 Maria José Leite Cezimbra.....	133
9 Olympia Barbosa dos Santos.....	133
10 Olympia Ramos da Costa.....	133
11 Zulmira Leal Rosa.....	133
12 Aida Schindler.....	132

13 Bertha Neves.....	132
14 Heuriqueta Martins.....	132
15 Izabel Henriqueta de Souza Oliveira.....	132
16 Julia da Silva Costa.....	132
17 Luiza Moura da Silva Callado.....	132
18 Maria Antonia Nogueira.....	132
19 Maria Esmeraldina de Faria.....	132
20 Amelia Nunes de Carvalho.....	131
21 Alice Noemia da Silva Callado.....	130
22 Alzira Pacheco da Silva.....	130
23 Maria Alice da Silva.....	130
24 Rosalina Magno Pereira da Silva...	130
25 Arminda Lydia Pamphiro.....	129
26 Fernandina Marelhas Gomes.....	129
27 Laura da Costa e Souza.....	129
28 Maria Magno da Silva.....	128
29 Paulina Gonçalves Pinheiro.....	128
30 Adelaide Julia de Carvalho e Silva...	124
31 Alexandrina de Andrade Teixeira...	122
32 Alzira Odila Claraz de Souza.....	122
33 Alfredo Genelicio Corrêa.....	122
34 Alice Maria da Costa Mattos.....	122
35 Alzira Maria da Costa Mattos...	122
36 Alzira Martins Neves.....	122
37 Amelia de Carvalho Gomes.....	122
38 Benedicta Izabel de Queiroz.....	122
39 Emilia de Carvalho Gomes.....	122
40 Cecilia da Silva Rios.....	122
41 Genoveva Pereira de Magalhães...	122
42 Georgina Rodrigues.....	122
43 Ida Auta Marques.....	122
44 Izaltina de Abreu Vieira.....	122
45 Maria Castanheira.....	122
46 Maria Dolores Portella.....	122
47 Maria Luiza Desray.....	122
48 Maria Lybia Ribeiro da Silva.....	122
49 Sylvia Rodrigues de Souza.....	122
50 Zulmira Pedroso Alves de Magalhães.....	122
51 Armenia Augusta Moreira.....	121
52 Aurora Barbosa.....	121
53 Euzebia Luiza Santiago.....	121
54 Leonor Accioli de Vasconcellos...	121
55 Lucinda Moreira Baptista.....	121
56 Maria da Gloria Cabral de Mello...	121
57 Maria da Silva Rios.....	121
58 Seraphina Arêco.....	121
59 Alice Cruz.....	120
60 Angelina Bellosa.....	120
61 Maria Izabel Panasco de Araujo...	120
62 Maria de Oliveira Stockler.....	120
63 Julieta Augusta Claude.....	120
64 Adelaide Villa Forte Braga.....	119
65 Aluerinda Emilia Floret.....	119
66 Branca Magdaleno Branco.....	119
67 Francisca Soares Barbosa.....	119
68 Maria Alexandrina Guimarães.....	119
69 Maria Nazareth do Rosario.....	119
70 Zilina Rodrigues Gonçalves.....	119
71 Adilia Carlos.....	118
72 Amelia Colonna Barbosa.....	118
73 Guiomar de Oliveira.....	118
74 Irene Eugenia da Cunha.....	118
75 Julia America Barbosa.....	118
76 Laura da Silva Corrêa.....	118
77 Maria Amancia de Magalhães Abreu.....	118
78 Virginia Penna Forte de Araujo...	118
79 Maria Gomes Pinto.....	117
80 Albertina Gomes Pinto.....	116
81 Lucinda de Magalhães Abreu.....	116
82 Alice Veiga Ferreira Horta.....	114
83 Agostinha Rezende da Silva.....	113
84 Maria José Teixeira Villarinho.....	113
85 Eulalia Diniz.....	111
86 Mercedes Domingues de Lima e Silva.....	111
87 Maria Thereza Barreiros.....	108
88 Analia Barreto.....	106
89 Noemia Medina Machado.....	103
90 Julieta Teixeira Leite.....	95
91 Maria Amelia de Lima.....	86
92 Adelaide Melania Santos da Silva...	77
93 Vicentina Valentim Peixoto.....	74
94 Beatriz Augusta Lindsay.....	64
95 Benedicta Cecilia de Senna.....	52
96 Eulalia de Magalhães Abreu.....	49
97 Alice Ferreira.....	45
98 Eugenia Maleval.....	44
99 Julia de Lacerda.....	36
100 Olga do Medeiros Ramos.....	34
101 Adalgiza Guiomar de Andrade...	30
102 Izabel de Souza Romano.....	13

EDITAES

De praça

Em praça de Juízo Federal, que terá lugar no dia 16 do corrente, ao meio dia, às portas do predio da rua da Constituição (antigo Muzeu), serão arrematados os bens seguintes penhorados pela Fazenda Nacional a Joaquim da Silva Guimarães:

O predio da travessa da Vista Alegre n. 6, avaliado em 15:000\$000.

O predio da rua de Paula Mattos n. 57, avaliado em 9.000\$000.

O terreno da rua da Alegria, cinto da rua Avila, avaliado em 6:454\$000.

A terça parte do terreno da rua do Itapirú defronte ao n. 65 (antigo) avaliado em 1:200\$000.

As avaliações no cartorio do escrivão Hemeterio Guimarães Junior, onde podem ser examinadas.

Está conforme.— O escrivão, *Hemeterio Guimarães Junior*.

6ª Pretoria

De cidadãos aptos para as funções de jurados e vogaes durante o anno de 1898

O Dr. Bernardo Jacintho da Veiga, subpretor da 6ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que a junta qualificadora de jurados e vogaes para o anno de 1898, reunida de conformidade com o art. 45 § 1º do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, julgou aptos para essas funções os seguintes cidadãos: Primeira secção — Dr. José Candido Teixeira, capitão José de Souza Costa, Dr. André Jorge Rangel, José Alexandre de Oliveira, Dr. Luiz José da Silva, Manoel Alves Martins de Castro, Dr. Francisco de Paula Valladares, Eduardo Pfeiffer, Jorge Augusto da Rocha Leão, Alfredo Augusto Favilla, João Luiz Pinto de Araújo, Manoel Joaquim de Carvalho, Francisco Gomes da Silva, Dr. Benedicto Pereira Leite, Dr. Amancio de Marsella e Motta, Francisco Xavier Tinoco Junior, Dr. José Gomes Pinheiro Machado.

Segunda secção — José Gomes de Souza, Luiz Teixeira Gualagni, José Custodio Pereira de Andrade, Dr. Joaquim Candido de Andrade, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, Dr. José Luiz Murтинho, Dr. Antonio Augusto de Araújo Lima, Enéas Oscar de Faria Ramos, José Manoel de Carvalho Pedrosa, Antonio Alves Ferreira Lima, Francisco de Góes, Visconde da Cruz Alta, Ildefonso Carlos de Azevedo Dutra, João Claudino Amor Divino, Antonio Francisco da Costa, Amaro Monteiro Duarte, Francisco Augusto Ferreira, Epiphany Manoel da Silva Lopes, José Calazans Bellos, Gustavo Estienne, Eduardo Estienne, Antonio Henrique de Magalhães, Athierbal de Carvalho, Antonio do Rego Meirelles, Joaquim Gaio, Bernardino Pamplona de Menezes, Alfredo Romagosa, Dr. Theodorio Gomes, Francisco Luiz do Livramento Coelho, José Luiz Teixeira, José Clemente João de Carvalho, Francisco de Carvalho, Leopoldino José dos Passos Junior, José Ignacio Ewerton de Almeida, Antonio Felisardo Cupertino do Amaral, João Damasceno Chaves, Antonio Rodrigues de Almeida Chaves, Dr. Cypriano José Velloso Vianna, Joaquim Soares Lopes.

Tercera secção — João Evangelista Vianna, Gabriel Antonio Camarinho, Dr. José Rodrigues Peixoto, José Maria Salgado, Dr. Americo Tavares, Dr. Antonio Neves da Rocha, José Rodrigues Barbosa, conselheiro Queiroz Barros, João Bernardo Pereira Baptista, Pedro Vaz Ferreira, Dr. Augusto Clementino da Silva, Luiz Domingues da Silva, Dr. Alfredo Lima, Domingos Gonçalves de Azevedo, Tobias Monteiro, Bernardo Francisco da Silva, Jorge Henrique Leuzinger, Dr. Joaquim Athierbal da Costa, Dr. José Maria Leitão da Cunha, João Hippolito de Lima, João Baptista Vieira Ma-

chado, Candido Guimarães, Dr. Carlos Silveira Martins, Dr. Antonio Rodrigues Lima, Justiniano Esteves de Almeida, Julio de Castro, Dr. Constantino Alves, Lucio José de Oliveira, José Victor de Lamare, João Pandia Calogeras, coronel Alfredo Elisiario de Carvalho, Amselmo Germano da Silva, Manoel Cotta, Dr. Eduardo Pirajá, Cardoso Menezes, José de Oliveira Gomes, Dr. Olympio Marques da Silva, Francisco de Lemos Lessa, Antonio Gomes Paes, Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro, Rufino Candido de Almeida, Manoel Rodrigues Pedreira, Aniceto Ferreira Barcellos, Dr. Pio Antonio de Souza.

Quarta secção — Dr. João Carneiro de Souza Bandeira, Dr. Nuno de Andrade, conselheiro Joaquim Francisco de Faria, Dr. Alvaro Ribeiro de Faria, Ignacio Tavares de Souza, Dr. Reynaldo Maia, Antonio de Valladão Catta Preta, Carlos Conrado de Niemeyer, Dr. Tarquinio Braulio da Silva Amarantho, Dr. Francisco de Castro, Dr. José Valverde de Miranda, Manoel José Pereira Frazão, Carlos José Krueh, Dr. Alberto de Almeida Ramos, Dr. Bartholomeu Portella, Dr. Joaquim P. Portella, Feliciano José da Costa, Dr. Francisco Baptista do Nascimento, Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento, Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis, Augusto Tasso de Fragozo, Dr. Antonio Pereira da Silva, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.

Quinta secção — Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, José Marques de Andrade, Antonio Pereira Leitão, Pedro da Rocha Miranda, Rosauro Zambrano, Euzebio de Paiva Legey, João Maria da Silva Junior, Domingos Costa, Dr. Custodio Carlos Fontes, Izidoro Lemos, Dr. Antonio Marcolino Fragozo, Dr. Paula Ramos, Antonio Marinho Prado, Dr. Alexandre Ferreira de Paiva, Arthur Rodrigues, Henrique Mendes de Pinho, Leopoldo Augusto de Proença Gomes, Arthur José Philzgraff, Joaquim Nunes da Rocha e Cesar Augusto Sampaio. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*, para que dentro do prazo de oito dias, contados da presente data, interponham os interessados as reclamações que tiverem pró ou contra a inclusão de seus nomes na dita qualificação. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 dias do mez de outubro de 1897. — Eu, Pedro Rodrigues da Silva, escrivão, o subscrevi. — *Bernardo Jacintho da Veiga*.

PARTE COMMERCIAL

Relatório official das correções feitas nos fundos publicos e no Balanço da Capital Federal

Primo	9º de	1º de
Sobre Londres.....	7 13/32	7 25/64
Sobre Paris.....	12287	12290
Sobre Hamburgo.....	12590	12593
Sobre Italia.....	12232	12232
Sobre Nova-York.....		63689
Ouro nacional, moeda de 20\$	72465	

Relatório official dos fundos publicos e do Balanço da Capital Federal

Apostas	
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$	8 05 00
Ditas geraes miutas, de 5 %	9 05 00
Ditas geraes de 1.00\$ de 5 %	930 000
Ditas convertidas de 1.000\$, de 4 %	1 232\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	158\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.	110\$000
Ditas idem idem de 1895, nom.	930\$000

Bancos	
Banco Popular.....	4\$000
Dita Hypothecario do Brazil.....	3290 0
Dito da R-publica do Brazil, c/50 %	72\$500
Dito idem, integ.	14 \$7 0
Banco Nacional Brasileiro.....	105\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000

Companhias

Comp. Cantareira e Viacao Fluminense.	38000
Dita Progresso Maritimo.....	88500
Dita Cent. os Pastoris do Brazil.....	144000
Dita Brazileira Torrens.....	20\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	42\$250
Dita Brazil Industrial.....	115\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	158\$000
Dita Progresso Industrial do Brazil....	170\$900

Debentures

Debs. da Estrada de Ferro Leopoldina, de 100\$, 4 %	8\$250
Ditos do Jornal do Commercio.....	160\$000

Letras

Letras do Banco Predial.....	25\$000
------------------------------	---------

Capital Federal, 14 de outubro de 1897. — O syndico, *Thomas Rabello*.

AVISO

O corretor Carlos Gomes Xavier, autorizado por alvará do Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, vende a em Brisa, a dia 22 do corrente, os seguintes titulos:

150 acções da Companhia de Seguros Lealdade, com 10 %	
10 ditas da Companhia Cordosinha, integ.	
54 ditas da Companhia E. de F. M. S. Jeronymo, com 25 %	
32 ditas da Companhia V. Sapucahy, com 10 %	
62 1/2 ditas idem integ.	
61 ditas da Companhia M. da Lagôa de Bufafogo, integ.	
250 ditas da Companhia E. de F. Central Alagoana, com 20 %	
25 ditas da Companhia Fertil Industrial de Viangra, com 75 %	
41 ditas da Empresa O. Publicas no Brazil, integ.	
50 ditas da Comp. Industrial de Linho Brasileiro, com 10 %	
10 ditas da Comp. Fabrica de Bicoutos Internacio-nal, integ.	
15 ditas da Empresa O. Publicas da Bahia com 40 %	
50 ditas da Comp. Industrial Fidalga, com 30 %	
5 ditas da Comp. Nacional Pintura e Decorações, integ.	
5 ditas do Banco Central com 85 %	
5 ditas da Comp. Corveja Guanabara, integ.	
20 ditas da Comp. Minas do Assurua, 40 %	
Capital Federal, 14 de outubro de 1897. — <i>Thomas Rabello</i> , syndico.	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem de seus agentes, os Srs. N. M. Rothchild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 14 de outubro de 1897, às 12 horas 30 m.

Taxa do Banco de Inglaterra 3 %	
Taxa de desconto no Mercado 2 1/2 %	
Cheques sobre Paris 25.20	
Apolices externas de 1879, 70 %	
Ditas externas de 1888, 63 %	
Ditas externas de 1889, 62 %	
Ditas externas de 1895, 69 %	

ANNUNCIOS

Companhia Internacional Comercio e Industria

65 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 65

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia, para lhes serem apresentados o relatório e contas da administração, relativos ao anno social findo em 30 de setembro proximo passado, o parecer do conselho fiscal, e bem assim para procederem ás eleições de que tratam os arts. 23 e 38 dos respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1897. — *Franklin Sampaio*, director-secretario.

Imprensa Nacional

DECI-ÕES DE 1894

Acha-se á venda na thesauraria deste estabelecimento, pelo preço de 4\$ cada, exemplar, a collecção das decisões do Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil, relativas ao anno de 1894.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.